

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Sexta-Feira, 17 de abril de 2026 | edição nº 1510

R\$ 2,50

NOVAS REGRAS DA SUBVENÇÃO AMPLIAM INCERTEZAS E PODEM AFASTAR EMPRESAS, DIZ SETOR

O setor de combustíveis recebeu com preocupação as novas regras para a subvenção ao diesel anunciadas pelo governo nesta semana. As mudanças, dizem executivos ampliam incertezas e podem afastar empresas.

As regras, anunciadas na terça-feira (14), foram detalhadas em decretos publicados no início da noite desta quarta-feira (15) e reforçam a ofensiva do governo sobre as margens de lucro de distribuidoras e postos de combustíveis.

As mudanças ampliaram o valor da subvenção em R\$ 1,20 por litro, em uma tentativa de atrair mais empresas para o programa criado para reduzir os efeitos da

guerra no Irã sobre o preço dos combustíveis que ainda tem baixa adesão privada.

Até esta quinta-feira (16), a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) havia aprovado a adesão de 19 empresas, entre elas as duas maiores produtoras de combustíveis do país: Petrobras e Refinaria de Mataripe.

Mas seguem de fora duas das maiores distribuidoras, Raízen e Ipiranga, e importadoras privadas relevantes, como as distribuidoras Atem e Saara.

Para importadores, a principal preocupação é a obrigação de "exigir do distribuidor a comprovação de repasse do desconto", estabelecida pelo decreto 12.930. O texto diz que a dis-

tribuidora terá que entregar declaração de que vai repassar a subvenção e depois comprovar em notas fiscais.

"Há uma preocupação muito grande com o risco de responsabilização de importadores pela prática de preços de seus clientes", diz o presidente da Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis), Sérgio Araújo.

"A intenção é boa, de garantir que descontos sejam repassados por toda a cadeia, mas é muito difícil da gente assumir esse compromisso. Estamos pensando como fazer, mas é uma missão complicada", continua ele, dizendo que o segmento vai buscar o governo para esclarecer dúvidas.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Governo estuda subvenção da gasolina e pode elevar endividamento para salvar a economia, diz ministro

STF quer impor regras mais rígidas sobre quebras de sigilo e provas em CPIs após embate com relator

Ala do PT paulista defende Tebet na vice de Haddad

"Estamos todos pagando a conta", diz bancário sobre o caso BRB/Master



Ibovespa tem 2º dia de correção, em baixa de 0,46%, de volta aos 196,8 mil

[B]³



NO MUNDO

Trump anuncia cessar-fogo de dez dias entre Líbano e Israel a partir desta quinta



O presidente Donald Trump anunciou nesta quinta-feira (16) um cessar-fogo de dez dias entre Líbano e Israel, após ter conversado por telefone com seu homólogo libanês, Joseph Aoun, que o agradeceu por seus "esforços" em busca da trégua e para "garantir paz e estabilidade duradouras" na região.

O americano afirmou que teve conversas também com o premiê Binyamin Netanyahu e que "esses dois líderes concordaram que, para alcançar a paz entre seus países, iniciarão formalmente um cessar-fogo de dez dias às 17h [18h em Brasília]".

"Eu instruí o vice-presi-

dente J. D. Vance e o secretário de Estado Marco Rubio, juntamente com o chefe do Estado-Maior Conjunto, Dan 'Razin' Caine, a trabalharem com Israel e o Líbano para alcançar uma paz duradoura", disse Trump.

Ele ainda voltou a se referir ao número de guerras que teria resolvido pelo mundo. "Foi uma honra para mim resolver 9 guerras ao redor do mundo, e esta será a décima, então vamos conseguir!", afirmou na rede social Truth Social.

A conversa entre Trump e Aoun ocorre depois de o libanês ter rejeitado um pedido dos EUA para uma "ligação direta" com Netanyahu, segundo um funcionário libanês pró-

ximo às negociações. Na quarta (15), Trump havia anunciado para esta quinta uma ligação entre os líderes dos dois países.

Após falar sobre a trégua, o americano ainda acrescentou ter convidado Aoun e Netanyahu para um encontro na Casa Branca. "Ambos os lados querem ver a paz, e acredito que isso acontecerá rapidamente!", disse. Segundo ele, a reunião pode acontecer nos próximos dias.

Netanyahu confirmou seu aval à trégua e afirmou que tem "a oportunidade de fazer um acordo histórico com o Líbano". Ele repetiu que a demanda principal "é que o Hezbollah seja desmantelado".

Folhapress

Porta-aviões dos EUA contorna a África para evitar rebeldes do Iêmen

Deslocado para o teatro de operações do conflito no Oriente Médio, o porta-aviões americano USS George H. W. Bush está fazendo um desvio inusual para evitar a ameaça dos rebeldes houthis pró-Irã do Iêmen.

Segundo monitores de tráfego marítimo, o gigantesco navio de 333 metros de comprimento, 90 aeronaves e quase 5.000 tripulantes está chegando ao cabo da Boa Esperança, na África, contornando o continente rumo ao mar da Arábia.

O navio deixou sua base na costa leste americana no dia 31 de março e, se fosse um trajeto costumeiro, viajaria pelo Atlântico, entraria no Mediterrâneo e cruzaria o mar Vermelho para operar a distância suficiente para ataques eventuais ao Irã.

Como a guerra iniciada pelos Estados Unidos e Israel contra a teocracia está em um cessar-fogo, o foco seria o mar da Arábia, para

apoiar o bloqueio naval imposto por Donald Trump contra navios indo e vindo de portos iranianos.

Para isso, o Bush deveria cruzar o mar Vermelho e o estreito de Bab al-Mandab, junto à costa dominada pelos houthis. Os rebeldes apoiados por Teerã já disseram que poderão entrar na guerra naval se as hostilidades forem retomadas.

O desvio, que acrescenta de 10 a 15 dias ao trânsito que normalmente duraria duas semanas, é um teste-munho do poder da guerra assimétrica com drones e mísseis empregada pelos houthis. Quando o grupo, que domina a porção oeste do Iêmen desde 2014, foi ao ataque no mar Vermelho para apoiar os terroristas palestinos do Hamas contra Israel após o ataque de 7 de outubro de 2023 ao Estado judeu, o resultado foi uma disrupção enorme no comércio marítimo global.

Folhapress

Rússia mata 17 no maior ataque do ano contra a Ucrânia



As forças de Vladimir Putin fizeram o maior ataque aéreo deste ano contra a Ucrânia entre a tarde de quarta-feira (15) e a manhã desta quinta (16), deixando ao menos 17 mortos no país invadido em fevereiro de 2022. O foco da ação, uma das mais intensas de todo o conflito, foi em Kiev, Dnipro e Odessa, mas 26 localidades em todo o país foram atingidas. Os russos empregaram 659 drones, dos quais os ucranianos disseram ter abatido 636, e 44 mísseis, 31 derrubados.

O maior número de mortos foi registrado em Odessa, que é o principal porto do país. Ao menos

nove pessoas morreram quando mísseis atingiram prédios residenciais. Na capital, ao menos quatro pessoas morreram, inclusive uma criança de 12 anos, e grandes incêndios eram combatidos ainda na manhã desta quinta.

Mantendo sua guerra assimétrica, o governo de Volodimir Zelenski atacou com drones o terminal petrolífero russo de Tuapse, no mar Negro, matando ao menos duas pessoas e deixando um grande incêndio.

Kiev tem direcionado suas ações contra a infraestrutura energética russa para tentar remover a vantagem que a crise no Oriente Médio deu a Vladimir Putin.

Desde que Estados Unidos e Israel atacaram o Irã no fim de fevereiro, o aumento no preço do petróleo e do gás favoreceu a Rússia, grande produtora que viu sanções contra suas vendas temporariamente removidas para tentar estabilizar o mercado.

Segundo relatório divulgado na quarta pela AIE (Agência Internacional de Energia), a receita russa com óleo subiu de US\$ 9,7 bilhões em fevereiro, o menor nível desde a invasão da Ucrânia, para US\$ 19 bilhões em março, com o barril vendido com desconto por Moscou para clientes como a China passando de US\$ 46 para US\$ 78.

Folhapress

**DATA
MERCANTIL** São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Governo estuda subvenção da gasolina e pode elevar endividamento para salvar a economia, diz ministro



O novo ministro da articulação política, José Guimarães, afirmou nesta quinta-feira (16) que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estuda oferecer subvenção à gasolina para conter os efeitos econômicos da guerra no Irã, como já foi aplicado a óleo diesel e gás de cozinha.

"O governo tomou medidas muito corajosas com relação a diesel, mas não basta porque agora tem a gasolina", disse. "O governo está elaborando medidas que não estão ainda todas em conta. Como nós já falamos, é para resolver, para ajudar. Não deixar que o tributo se recaia, sobretudo, nos consumidores", disse.

Guimarães também defendeu a possibilidade de

um aumento do endividamento nacional para preservar a economia popular dos impactos da guerra. "É claro que em uma guerra dessa nós não podemos transferir para a população os prejuízos dela. Se tiver que, na minha opinião, aumentar o endividamento do país para salvar a economia popular, tem que fazer", declarou a jornalista.

De acordo com ele, ainda assim as medidas são insuficientes para dar conta do estrago promovido pelo conflito. Guimarães afirmou que em breve a gestão petista deve fazer um novo anúncio com recursos de proteção.

"O governo deverá até, nos próximos dias, anunciar mais medidas sobre isso. E a questão também que nós

começamos a discutir é o endividamento das famílias. Nós vamos trabalhar muito nesses próximos dias para o presidente anunciar medidas para enfrentar o endividamento das famílias brasileiras, para enfrentar a guerra", declarou.

Com o começo dos efeitos da guerra na economia brasileira, a equipe econômica de Lula já anunciou um pacote de medidas para controlar a inflação, como a isenção das alíquotas de PIS/Cofins sobre o biodiesel e o querosene de aviação. Após isso, foi anunciada a subvenção extra ao diesel e ao gás de cozinha.

Guimarães afirmou que o governo trabalha com uma expectativa de dois meses de duração da guerra.

Folhapress

Atividade econômica brasileira cresce 0,6% em fevereiro

A atividade econômica brasileira teve crescimento em fevereiro deste ano, de acordo com dados divulgados nesta quinta-feira (16) pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) subiu 0,6% em fevereiro em relação ao mês anterior, considerando os dados dessazonalizados (ajustados para o período).

As altas foram de 0,2% na agropecuária, 1,2% na indústria e 0,3% em serviços.

Já na comparação com fevereiro de 2025, houve recuo de 0,3%, sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais. Em 12 meses acumulados até fevereiro deste ano, o índice acumula uma alta de 1,9%.

O IBC-Br é uma forma de avaliar a evolução o ritmo da economia do país e incorpora informações sobre o nível de atividade na indústria, comércio e serviços e agropecuária, além do volume de impostos.

O índice ajuda o Comitê

de Política Monetária (Copom) do BC a tomar decisões sobre os juros básicos da economia, a Taxa Selic, definida atualmente em 14,75% ao ano. A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação.

Divulgado mensalmente, o IBC-Br emprega metodologia diferente da utilizada para medir o Produto Interno Bruto (PIB), que é o indicador oficial da economia brasileira divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o BC, o índice "contribui para a elaboração de estratégia da política monetária" do país, mas "não é exatamente uma prévia do PIB."

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país. Em 2025, a economia brasileira cresceu 2,3%, com expansão em todos os setores e destaque para a agropecuária, o resultado representa o quinto ano seguido de crescimento.

Andreia Verdélio/ABR

"Estamos todos pagando a conta", diz bancário sobre o caso BRB/Master



Ao expor um esquema de fraudes financeiras envolvendo os bancos de Brasília (BRB) e Master, a Operação Compliance Zero, que a Polícia Federal (PF) deflagrou em novembro de 2025, atingiu o ativo mais valioso da instituição pública do Distrito Federal, a confiança. E as consequências seguem reverberando no cotidiano dos quase 5 mil empregados do BRB.

"Estamos todos, sociedade e trabalhadores, pagando a conta de uma decisão política de salvar o Master", afirmou à Agência Brasil o diretor do Sindicato dos Bancários do Distrito Federal, Daniel Oliveira, funcionário concursado do BRB desde 2008.

Segundo Oliveira, o sindicato tem recebido re-

latos de um ambiente mais estressante do que o habitual. Principalmente para os funcionários convocados a contar a policiais federais e auditores o que sabem sobre as negociações com a instituição do banqueiro Daniel Vorcaro, preso desde o início de março.

"São, principalmente, analistas de áreas que tiveram acesso às discussões com o Master e que podem saber algo que ajude nas apurações", disse o sindicalista.

Ele se refere às negociações que resultaram na aquisição de bilhões de reais em créditos do banco de Vorcaro e culminaram com o anúncio da intenção do BRB em comprar parte do Master por R\$ 2 bi. O Banco Central (BC) acabou rejeitando a operação dois meses antes de determinar

a liquidação extrajudicial do banco privado e da Polícia Federal (PF) deflagrar a Operação Compliance Zero.

A tensão que os funcionários concursados, terceirizados e estagiários relatam é resultado de uma crise institucional sem precedentes na história do banco, criado em 1964.

Oliveira assegura que, a partir da operação da PF, quando o então presidente do BRB, Paulo Henrique Costa (PHC), foi afastado do cargo por decisão judicial, suspeito de envolvimento com supostas irregularidades e fraudes financeiras, muitos clientes passaram a ir às agências em busca de informações sobre a solidez do banco e os eventuais riscos para seus investimentos.

Alex Rodrigues/ABR

PUBLICIDADE LEGAL

STF quer impor regras mais rígidas sobre quebras de sigilo e provas em CPIs após embate com relator



Após a crise desencadeada pelo relatório da CPI do Crime Organizado, ministros do STF querem impor ao Congresso Nacional regras mais rigorosas sobre quebras de sigilo e custódia das provas em investigações parlamentares. As diretrizes incluiriam delimitar um intervalo temporal para quebras de sigilo (por exemplo, proibir que CPIs acessem dados de cinco ou dez anos para trás), confiar o acesso a essas informações apenas à cúpula das comissões (presidente e relator) e vetar que pessoas alheias ao objeto da comissão sejam convocadas a depor.

A avaliação é a de que o pedido de indiciamento de magistrados pela CPI do

Crime Organizado, rejeitado na terça-feira (14), expôs o desvio de finalidade e o uso eleitoral da comissão, pois o escopo inicial era o avanço das facções e das mídias no Brasil, o que ficou relegado a segundo plano. Com o movimento de parlamentares de oposição para criar a CPI do Banco Master, ministros avaliam que é hora de estabelecer diretrizes e prevenir excessos.

O debate deve ser feito pelo plenário do STF em uma ação que discute a quebra de sigilo de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Lula, pela CPI mista do INSS. Embora a comissão já tenha encerrado os trabalhos, esse julgamento ainda está pendente e pode ser usado para fixar uma tese geral.

A data do julgamento ainda será definida pelo presidente da corte, Edson Fachin. Ele tem sinalizado que essa é uma discussão relevante e que levá-la ao plenário poderia ser um aceno para aplacar seu desgaste junto ao grupo dos ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli.

Em nota na terça-feira, Fachin afirmou que "repudia de forma enfática" a menção aos três colegas no relatório do senador Alessandro Vieira (MDB-SE) e disse que "CPIs devem atuar de forma circunscrita à pertinência temática que deu ensejo à sua criação". Para o presidente da corte, "desvios de finalidade dessas comissões enfraquecem os pilares democráticos".

Folhapress

Ala do PT paulista defende Tebet na vice de Haddad



Membros do PT de São Paulo iniciaram um movimento interno para articular pela ex-ministra do Planejamento, Simone Tebet (PSB-SP), na vaga de vice de Fernando Haddad.

A visão é de que a composição ajudaria a abrir espaço para o ex-ministro do Empreendedorismo, Márcio França (PSB-SP), na disputa ao Senado. Tebet, por sua vez, ajudaria no contato com interior paulista, que tende a ser um desafio para a expansão do potencial eleitoral de Haddad.

A repetição do PSB em duas vagas na chapa não

Mulli Golf S/A
 CNPJ nº. 58.846.804/0001-96 - NIRE nº. 35.300.668.618
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data e Local: Aos 20/10/2025, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada, estando presentes a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Manuel Da Silva Se Neto**. Secretária: **Sasha Tamara Schenkel**.
Deliberações Aprovadas: (a) a inclusão das atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 8230-0/01) e aluguel de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/01); (b) a consolidação do estatuto social. **Encerramento:** Nada mais. **Estatuto Social da Mulli Golf S/A** - CNPJ 58.846.804/0001-96 - NIRE 35.300.668.618 - **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - Mulli Golf S/A**, é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro em SP/SP, na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, Vila Andrade, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade da República Federativa do Brasil ou do exterior, conforme deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) produção e promoção de eventos esportivos, bem como o recebimento de cotas de patrocínio (CNAE 9319-1/01); (ii) comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios (CNAE 4781-4/00); (iii) comércio varejista de roupas usadas (CNAE 4785-7/00); (iv) comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/00); (v) comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); (vi) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); (v) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 8230-0/01) e (vi) aluguel de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/01). **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 132.000,00, estando totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 8.485 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º** - As ações preferenciais terão os direitos de: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, conforme os termos do artigo 17, inciso II da Lei das Sociedades por Ações; e (b) sem direito a voto, nas Assembleias Gerais. **Artigo 8º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 9º** - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas, na forma da lei. **Artigo 10º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma deste Estatuto Social, até o limite de 10.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, independentemente de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas e de alteração do Estatuto Social, mediante a aprovação da diretoria. **§ 1º** - Dentro do limite do capital autorizado neste Artigo, a Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, aumentar o capital social, independentemente de reforma deste Estatuto Social. A Diretoria fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, incluindo eventuais espécies e classes. **§ 2º** - Dentro do limite do capital autorizado, a Diretoria poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações. **§ 3º** - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades controladas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na outorga e no exercício das opções de compra, nos termos do § 3º do artigo 168 e § 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 11º** - A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária. **Artigo 12º** - A Assembleia Geral será convocada nos termos da legislação aplicável. **§ 1º** - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por iniciativa própria ou nos termos das disposições legais aplicáveis. **§ 2º** - Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 13º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia ou, na sua ausência, pela pessoa escolhida por acionistas representando a maioria do capital social votante presente. O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da assembleia. **Artigo 14º** - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 15º** - Exceto se um quórum mais elevado for exigido pela legislação aplicável, as deliberações em Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto dos acionistas que representem, ao menos, a maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo IV - Administração - Artigo 16º** - A Companhia será administrada pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 17º** - Os membros da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado nos livros societários aplicáveis da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 18º** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 19º** - A remuneração global da Diretoria será fixada em Assembleia Geral, cabendo à Diretoria alocar a remuneração global aprovada. **Capítulo V - Diretoria - Artigo 20º** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente e 2 Diretores Sem Designação Específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **Artigo 21º** - A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação em Assembleia Geral. **Artigo 22º** - A Companhia será representada pelo (i) Diretor Presidente agindo individualmente ou por (ii) 2 diretores em conjunto; ou (iii) 1 Diretor e 1 procurador em conjunto. **§ Único** - A Companhia pode nomear procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinado por ao menos 2 Diretores. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano, com exceção daqueles outorgados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros - Artigo 23º** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável. **§ 2º** - A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 3º** - A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 4º** - Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base na legislação aplicável. **§ 5º** - Os dividendos intermediários e intercalares, e os juros sobre o capital próprio declarados serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24º** - O lucro líquido apurado nos termos da legislação aplicável terá a seguinte destinação, após absorção dos prejuízos acumulados, se existentes: (i) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital (nos termos do artigo 182, §1º da Lei das Sociedades por Ações), exceder 30% do capital social; (ii) 1% do lucro líquido ajustado (nos termos do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações) para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório; (iii) saldo destinado para a constituição de uma reserva estatutária denominada ("Reserva de Expansão"), que terá por finalidade assegurar recursos para atender as necessidades de caixa e/ou investimento da Companhia, cujo saldo, somado ao saldo das demais reservas de lucro (exceto pela reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências) não poderá ultrapassar o valor do capital social; e (iv) o saldo remanescente, se houver, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 25º** - A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 26º** - Quaisquer casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IX - Lei Aplicável e Resolução de Conflitos - Artigo 27º** - Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis. **Artigo 28º** - Os acionistas elegem o foro da Comarca em SP/SP, para dirimir todas e quaisquer matérias, disputas ou controvérsias relacionadas a este Estatuto Social, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Juceps nº 369.741/25-0 em 31/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

é vista necessariamente como um problema pelos petistas, que pontuam que outras siglas ainda podem ser atraídas para o projeto de Haddad.

O ex-ministro da Fazenda tem dado indicativos de que ainda deve levar um tempo para decidir a formatação final da chapa. Em entrevista ao Bastidores CNN na quarta-feira (15), ele afirmou que tem um bom problema para resolver.

"É o melhor problema. Todo mundo passou pelo crivo da ética, ninguém tem problema nenhum com nada, tudo ficha limpa", afirmou, ressaltando o per-

fil dos possíveis integrantes de sua chapa.

A ex-ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva (Rede), também já se colocou à disposição para a disputa ao Senado na chapa de Haddad.

As escolhas envolvem ainda a análise de cenário sobre as candidaturas para vencerem a eleição ao Senado. Petistas pontuam que Tebet, por exemplo, tem as maiores chances dos três, e que não é uma peça a ser desperdiçada caso Haddad não vença em São Paulo.

PUBLICIDADE LEGAL

Governo inclui exportadores afetados pela guerra no Irã em pacote de socorro do tarifaço

O governo federal incluiu empresas que exportam para os países do Golfo Pérsico no pacote de socorro às companhias afetadas pelo tarifaço americano, chamado de Plano Brasil Soberano.

A medida, publicada em edição extra do Diário Oficial desta quarta-feira (15), regulamenta o acréscimo de R\$ 15 bilhões ao programa, anunciado originalmente em agosto de 2025.

Estão incluídas empresas que exportam para Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Irã, Kuwait e Omã, e seus fornecedores. Para ser elegível, o exportador ou fornecedor precisa ter ao menos 5% do seu faturamento atrelado às vendas para a região.

Os R\$ 15 bilhões agora disponibilizados para os exportadores virão de superávit do FGE (Fundo de Garantia à Exportação) no ano passado, o Brasil Soberano emprestou pouco mais da metade dos R\$ 30 bilhões disponibilizados.

Segunda medida provisória editada ainda em março, esse dinheiro poderá ser usado para capital de giro, aquisição de equipamentos, ampliação da capacidade produtiva e adensamento da cadeia de produção, entre outras finalidades.

Além de empresas afetadas pela Guerra no Irã, o público-alvo inclui setores industriais estratégicos, com produção de média e alta intensidade tecnológica, e empresas afetadas pelas tarifas comerciais dos EUA.

As taxas de juro mensais vão de 0,94% a 1,41%, com carência de 1 a 4 anos. O prazo total para pagamento, no caso de empréstimos para investimento, chega a 20 anos. Para giro de capital, 5 anos.

Folhapress

SPE Integra S.A. Relatório da Diretoria. Balanços patrimoniais em 31/12/2025 e 2024. Demonstrações do resultado para os exercícios. Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

DATA MERCANTIL. BUSINESS CHART - VISUAL. SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE. FALE CONOSCO POR E-MAIL: comercial@datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

REC SS Aclimação Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 26.074.834/0001-35 - NIRE 35.270.290.825

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Aclimação Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 26.074.834/0001-35 - NIRE 35.270.290.825, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 21.096.227** para até **R\$ 18.622.752**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Água Branca Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 07.376.313/0001-98 - NIRE 35.219.911.192

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Água Branca Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 07.376.313/0001-98 - NIRE 35.219.911.192, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 7.041.053** para até **R\$ 4.625.928**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Alphaville Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 10.753.386/0001-66 - NIRE 35.270.456.839

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Alphaville Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.753.386/0001-66 - NIRE 35.270.456.839, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 2.784.821** para até **R\$ 2.025.919**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Anhembi Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 18.897.466/0001-05 - NIRE 35.270.290.370

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Anhembi Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 18.897.466/0001-05 - NIRE 35.270.290.370, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 9.513.989** para até **R\$ 8.090.411**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Augusta Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 35.270.307.639

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Augusta Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 35.270.307.639, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 11.172.512** para até **R\$ 10.532.513**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Bandeirantes Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 29.639.947/0001-29 - NIRE 35.270.289.410

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Bandeirantes Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 29.639.947/0001-29 - NIRE 35.270.289.410, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 36.912.733** para até **R\$ 34.541.842**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Bela Vista Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 21.001.283/0001-66 - NIRE 35.270.307.566

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Bela Vista Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 21.001.283/0001-66 - NIRE 35.270.307.566, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 11.790.747** para até **R\$ 10.529.429**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Berrini Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 27.522.533/0001-90 - NIRE 35.270.291.406

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Berrini Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 27.522.533/0001-90 - NIRE 35.270.291.406, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 23.611.999** para até **R\$ 21.893.562**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Campinas Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 14.206.471/0001-65 - NIRE 35.270.426.816

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Campinas Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 14.206.471/0001-65 - NIRE 35.270.426.816, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 1.999.619** para até **R\$ 1.316.299**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Campo Belo Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.270.290.604

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Campo Belo Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.270.290.604, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 21.774.618** para até **R\$ 19.648.382**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Celso Garcia Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 28.880.364/0001-22 - NIRE 35.270.290.591

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Celso Garcia Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 28.880.364/0001-22 - NIRE 35.270.290.591, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 15.453.159** para até **R\$ 13.289.206**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Clínicas Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 28.877.837/0001-32 - NIRE 35.270.291.384

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Clínicas Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 28.877.837/0001-32 - NIRE 35.270.291.384, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 36.529.907** para até **R\$ 34.009.540**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 17.193.271/0001-03 - NIRE 35.230.533.051

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 17.193.271/0001-03 - NIRE 35.230.533.051, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 79.543.125** para até **R\$ 73.136.654**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Estado Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 19.028.793/0001-85 - NIRE 35.270.290.248

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Estado Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 19.028.793/0001-85 - NIRE 35.270.290.248, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 12.478.915** para até **R\$ 11.329.336**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Guarulhos Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 19.757.276/0001-47 - NIRE 35.270.425.917

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Guarulhos Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 19.757.276/0001-47 - NIRE 35.270.425.917, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 22.904.611** para até **R\$ 20.596.171**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Higienópolis Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 31.109.404/0001-41 - NIRE 35.270.291.422

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Higienópolis Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 31.109.404/0001-41 - NIRE 35.270.291.422, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 36.619.674** para até **R\$ 36.393.750**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Ibirapuera Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 31.131.761/0001-06 - NIRE 35.270.290.299

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Ibirapuera Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 31.131.761/0001-06 - NIRE 35.270.290.299, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 28.270.017** para até **R\$ 26.784.589**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Jaguaré SJ Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 15.159.831/0001-88 - NIRE 35.270.289.924

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Jaguaré SJ Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 15.159.831/0001-88 - NIRE 35.270.289.924, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 31.762.619** para até **R\$ 27.099.775**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Jundiaí Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 13.199.438/0001-92 - NIRE 35.270.425.925

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Jundiaí Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 13.199.438/0001-92 - NIRE 35.270.425.925, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 8.692.201** para até **R\$ 7.406.621**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Lapa Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 23.199.556/0001-54 - NIRE 35.270.290.221

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Lapa Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 23.199.556/0001-54 - NIRE 35.270.290.221, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 45.660.973** para até **R\$ 41.950.676**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Leopoldina Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 18.756.461/0001-54 - NIRE 35.270.290.213

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Leopoldina Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 18.756.461/0001-54 - NIRE 35.270.290.213, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 14.880.945** para até **R\$ 12.474.220**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Liberdade Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 08.667.833/0001-12 - NIRE 35.221.154.921

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Liberdade Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 08.667.833/0001-12 - NIRE 35.221.154.921, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 10.751.986** para até **R\$ 9.010.641**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Limão Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 19.757.290/0001-40 - NIRE 35.270.420.737

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Limão Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 19.757.290/0001-40 - NIRE 35.270.420.737, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 19.383.455** para até **R\$ 17.801.823**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Marginal Direita Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 14.457.050/0001-07 - NIRE 35.270.290.272

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Marginal Direita Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 14.457.050/0001-07 - NIRE 35.270.290.272, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 15.754.848** para até **R\$ 13.638.070**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Dólar fecha estável com cautela em torno de conflito no Oriente Médio

Após trabalhar acima da linha de R\$ 5,00 em boa parte do pregão, o dólar perdeu força na reta final dos negócios e fechou cotado a R\$ 4,9929 (+0,01). Operadores ressaltam que o mercado de câmbio apresentou liquidez reduzida pela segunda sessão consecutiva, com investidores promovendo apenas ajustes finos de posição enquanto monitoram as negociações no Oriente Médio.

A avaliação é a de que faltam gatilhos que detonem apostas em mais uma onda de apreciação do real após o dólar ter furado o piso de R\$ 5,00. A variação positiva de 0,01% do dólar nesta quinta-feira, 16, veio após uma sequência de seis pregões consecutivos de queda da moeda americana. A divisa já recua 0,37% na semana e 3,59% no mês. No ano, as perdas são de 9,04%.

De outro lado, o real segue amparado pela atratividade do carry trade, dada a taxa de juros elevada, e pela melhora dos temores de troca com a valorização do petróleo. Declarações cautelosas do diretor de Assuntos Internacionais, Gestão de Riscos Corporativos e de Política Econômica do Banco Central, Paulo Picchetti, em evento desta quinta reforçaram a percepção de que o BC não vê espaço para acelerar o ritmo de corte da taxa Selic.

O gestor de fundos multimercados da AZ Quest, Eduardo Aun, pondera que o ambiente externo ainda é de muita incerteza, apesar do alívio recente na aversão ao risco com o acordo de cessar-fogo entre EUA e Irã e postura menos belicosa do presidente dos EUA, Donald Trump.

IstoÉDinheiro



PUBLICIDADE LEGAL

Taxas de juros sobem com falas de Paulo Picchetti, leilão do Tesouro e cautela externa

Sob um conjunto de fatores de pressão, a curva de juros futuros se deslocou para cima no pregão desta quinta-feira, 16. A alta nas taxas curtas e médias foi acentuada após declarações consideradas mais conservadoras do diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, Paulo Picchetti. Na ponta mais longa, o leilão robusto de prefixados do Tesouro Nacional adicionou risco relevante ao mercado e elevou os DIs, tendo como pano de fundo o aumento da cautela no exterior, em meio à ausência de sinais de avanço nas negociações entre EUA e Irã.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 subiu de 13,953% no ajuste de quarta a 14,045%. O DI para janeiro de 2029 avançou a 13,335%, vindo de 13,212% no ajuste anterior. O DI para janeiro de 2031 aumentou de 13,344% para 13,415%.

Ao participar do Itaú Latam Day, às margens das reuniões de primavera do Fundo Monetário Internacional (FMI) em Washington, Picchetti disse que não conversou com os demais integrantes do colegiado sobre o ambiente econômico doméstico e internacional, mas está claro que a situação é de muita incerteza, e que "as coisas definitivamente não melhoraram desde o Copom de março".

Já influenciadas pelo avanço do petróleo, que fechou em alta na ordem de 4%, com incertezas sobre possível avanço nas tratativas entre Washington e Teerã, as taxas curtas renovaram máximas acima dos 14% após a apresentação do diretor do BC.

IstoÉDinheiro

REC SS Moema Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 34.546.071/0001-06 - NIRE 35.270.290.353

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Moema Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 34.546.071/0001-06 - NIRE 35.270.290.353, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 25.489.839** para até **R\$ 23.223.557**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Mooca Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 19.974.361/0001-67 - NIRE 35.270.290.841

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Mooca Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 19.974.361/0001-67 - NIRE 35.270.290.841, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 18.969.384** para até **R\$ 18.566.024**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Morumbi Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 21.839.396/0001-35 - NIRE 35.270.290.302

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Morumbi Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 21.839.396/0001-35 - NIRE 35.270.290.302, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 20.744.896** para até **R\$ 18.162.915**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Perdizes Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 31.122.032/0001-93 - NIRE 35.270.290.264

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Perdizes Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.122.032/0001-93 - NIRE 35.270.290.264, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 24.431.375** para até **R\$ 22.301.113**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Pinheiros Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 23.388.711/0001-80 - NIRE 35.270.291.309

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Pinheiros Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 23.388.711/0001-80 - NIRE 35.270.291.309, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 9.567.018** para até **R\$ 8.161.519**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Pipeline XIII Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 39.695.843/0001-95 - NIRE 35.232.319.773

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Pipeline XIII Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 39.695.843/0001-95 - NIRE 35.232.319.773, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 182.614.790** para até **R\$ 170.652.537**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Pipeline XIV Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 39.574.037/0001-69 - NIRE 35.232.299.993

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Pipeline XIV Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 39.574.037/0001-69 - NIRE 35.232.299.993, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 138.773.961** para até **R\$ 127.670.709**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Rebouças Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 34.546.072/0001-50 - NIRE 35.270.290.256

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Rebouças Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 34.546.072/0001-50 - NIRE 35.270.290.256, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 17.526.904** para até **R\$ 15.386.114**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Sabará Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 20.684.154/0001-57 - NIRE 35.270.291.392

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Sabará Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 20.684.154/0001-57 - NIRE 35.270.291.392, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 7.455.310** para até **R\$ 6.806.771**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Santo Amaro Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 08.596.567/0001-84 - NIRE 35.221.211.267

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Santo Amaro Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 08.596.567/0001-84 - NIRE 35.221.211.267, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 47.030.864** para até **R\$ 37.664.108**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Tatuapé Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 19.687.226/0001-30 - NIRE 35.270.420.745

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Tatuapé Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 19.687.226/0001-30 - NIRE 35.270.420.745, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 28.474.886** para até **R\$ 26.345.727**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 - NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 24 de abril de 2026, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Fixar a remuneração global anual da administração. (iii) Deliberar sobre aumento de capital social. São Paulo, 14 de abril de 2026. **Angela Martins Guido Rios** - Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 17/04/2026)

comercial@datamercantil.com.br

REC SS Tiradentes Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 18.912.886/0001-05 - NIRE 35.270.290.396

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Tiradentes Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 18.912.886/0001-05 - NIRE 35.270.290.396, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 9.532.860** para até **R\$ 9.099.542**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Vila Mariana Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 34.546.074/0001-40 - NIRE 35.270.291.333

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Vila Mariana Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 34.546.074/0001-40 - NIRE 35.270.291.333, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 21.550.304** para até **R\$ 19.776.108**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Vila Olímpia Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 26.227.955/0001-70 - NIRE 35.270.291.325

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Vila Olímpia Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 26.227.955/0001-70 - NIRE 35.270.291.325, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 13.827.138** para até **R\$ 11.455.342**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Vila Sônia Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 21.567.398/0001-12 - NIRE 35.228.862.727

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Vila Sônia Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 21.567.398/0001-12 - NIRE 35.228.862.727, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 19.883.950** para até **R\$ 18.579.582**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC UCP EPVL Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 28.888.655/0001-67 - NIRE 35.270.290.388

Comunicado Redução Capital Social

A REC UCP EPVL Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 28.888.655/0001-67 - NIRE 35.270.290.388, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 102.218.514** para até **R\$ 90.460.737**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC UCP Nações Unidas Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 14.966.564/0001-98 - NIRE 35.270.289.681

Comunicado Redução Capital Social

A REC UCP Nações Unidas Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 14.966.564/0001-98 - NIRE 35.270.289.681, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 53.517.311** para até **R\$ 32.131.364**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC UCP Vila Anastácio Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 00.024.146/0001-77 - NIRE 35.212.346.686

Comunicado Redução Capital Social

A REC UCP Vila Anastácio Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 00.024.146/0001-77 - NIRE 35.212.346.686, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 53.484.021** para até **R\$ 44.693.815**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC UI Park Marginal Lapa IV Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 42.025.814/0001-20 - NIRE 35.270.291.376

Comunicado Redução Capital Social

A REC UI Park Marginal Lapa IV Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 42.025.814/0001-20 - NIRE 35.270.291.376, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 200.864.152** para até **R\$ 191.162.077**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC UCP Belém Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 39.573.995/0001-15 - NIRE 35.232.300.231

Comunicado Redução Capital Social

A REC UCP Belém Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 39.573.995/0001-15 - NIRE 35.232.300.231, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 55.078.452** para até **R\$ 51.714.667**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

REC SS Santo André Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 14.783.639/0001-03 - NIRE 35.270.291.414

Comunicado Redução Capital Social

A REC SS Santo André Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 14.783.639/0001-03 - NIRE 35.270.291.414, nos termos e para os efeitos das disposições legais, informa a sócia, a redução do capital social da empresa de **R\$ 16.582.537** para até **R\$ 12.923.158**, por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social, na forma como estabelecido nos artigos 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro e efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGOE, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 11:30h, na sede social, Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 - Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis, suas notas explicativas e relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; (iii) correção monetária do capital social; (iv) eleição da diretoria para o período 2026-2028; (v) aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da diretoria; (vi) autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76 sejam realizadas no portal <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>; e (vii) outros assuntos de interesse social. SP, 15/04/2026. A diretoria. (17, 18 e 21/04/2026)

CIA. Agrícola Fazenda Santa Adélia

CNPJ. 51.459.881/0001-44 - NIRE 3530005624-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de Abril de 2026, às 14h00min, com segunda chamada às 14h30min, à Rua Professora Irene Alves Toledo Lima, nº. 169, Vila Paraíso, Limeira - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Ordinária:** 1- Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2- Eleição dos membros da Diretoria para o período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 e fixação de seus honorários. **Extraordinária:** 1- Esclarecer sobre o loteamento Florisa e despesas geradas. 2- Esclarecer sobre os processos existentes referente aos lotes e área do Linhão. 3- Demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Limeira, 15 de abril de 2026. **Neyde Bassinello Tomasini** - Diretor Presidente. (16, 17 e 18/04/2026)

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

CNPJ nº 44.493.509/0001-99

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://datamercantil.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 10 de março de 2026, sem modificações, contendo parágrafo de ênfase sobre a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Circulante	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa e equivalentes de caixa	321	787	130.374	91.860	3	86	8.821	10.938
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	-	-	23	22.435	-	-	96.506	393.531
Contas a receber	-	-	36.462	29.515	-	-	131	37.448
Contas a receber de partes relacionadas	-	176	-	334	-	-	19.524	-
IRPJ e CSLL a recuperar	528	-	3.508	-	1	25	5.346	6.811
Tributos a recuperar	19	486	4.123	5.279	-	-	47.703	43.643
Despesas antecipadas	-	-	675	3.561	-	-	3	969
Estoque	-	-	714	2.767	-	-	-	-
Outras contas a receber	1	-	1.192	2.821	-	-	-	-
Total do ativo circulante	869	1.449	177.071	158.572	4	111	182.020	493.340
Não circulante								
Realizável a longo prazo	-	-	1.477	1.191	-	-	841.621	469.471
IRPJ e CSLL a recuperar	-	-	1.483	1.741	-	-	10.305	10.328
Despesas antecipadas	-	-	23.550	20.735	-	-	787	-
Ativo financeiro indenizável	-	-	10.305	10.328	-	-	1.697	-
Outras contas a receber	-	-	36.815	33.995	-	-	874	317
Investimentos	171.391	214.388	-	-	-	-	190.726	887.123
Imobilizado	-	-	634.427	639.043	-	-	(543.696)	-
Intangível	-	-	414.073	450.232	-	-	(19.257)	(127.701)
Total do ativo não circulante	171.391	214.388	1.085.315	1.123.270	171.469	215.726	171.469	215.726
Total do ativo	172.260	215.837	1.262.386	1.281.842	172.260	215.837	1.262.386	1.281.842
Passivos								
Circulante								
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar de partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e obrigações trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão liminar garantia física	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante	4	111	182.020	493.340	4	111	182.020	493.340
Não circulante								
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para processos judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos e obrigações trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	787	-	855.284	480.116	787	-	855.284	480.116
Patrimônio líquido								
Capital social	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital social a integralizar	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-
Total atribuído aos acionistas da controladora	171.469	215.726	171.469	215.726	171.469	215.726	171.469	215.726
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	171.469	215.726	171.469	215.726	171.469	215.726	171.469	215.726
Total do passivo e patrimônio líquido	172.260	215.837	1.262.386	1.281.842	172.260	215.837	1.262.386	1.281.842

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Saldo em 01 de janeiro de 2024	Capital social		Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
	Subscrito	A integralizar				
Lucro líquido do exercício	1.059.990	(1.040.553)	(156.620)	(137.183)	68.754	(68.429)
Cisão parcial	-	-	-	-	-	-
Redução de capital	(172.857)	172.857	-	-	-	-
Integralização de capital	-	324.000	-	324.000	-	324.000
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(31.588)	(31.588)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	887.123	(543.696)	(127.701)	215.726	92.660	308.386
Saldos em 01 de janeiro de 2025	887.123	(543.696)	(127.701)	215.726	92.660	308.386
(Prejuízo) lucro do exercício	-	-	(19.257)	(19.257)	46.423	27.166
Redução de capital	(568.696)	543.696	-	-	(19.873)	(44.873)
Absorção de prejuízos acumulados pelo capital social	(127.701)	-	127.701	-	-	-
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	-	(48.077)	(48.077)
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	(17.520)	(17.520)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	190.726	-	(19.257)	171.469	53.613	225.082

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Informações Gerais: 1.1 Contexto operacional: A Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A., ("Companhia" ou "Controladora" ou "IBH XVI") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2021, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista e é controlada direta do Patria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP IV"). **1.2 Relação de entidades controladas:** A Companhia possui 100% de participação direta na empresa Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. ("IBH XVII"), conforme demonstrado na tabela abaixo. Através da IBH XVII, a Companhia detém uma participação indireta de 51% na Essentia PCHs S.A. ("Essentia PCHs"). Essa participação resultou da operação de compra de ações concluída em 30 de junho de 2022, na qual a IBH XVII, juntamente com a Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A. – empresa controlada indiretamente pelo Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("PIER") –, adquiriu o controle da Essentia PCHs. A Essentia PCHs atua como holding e controla seis sociedades de propósito específico ("SPEs"), listadas a seguir e que detêm e operam nove pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs"): Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A., Rio PCH I S.A. e Bahia PCH I S.A. Todas essas empresas são autorizadas pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – PIE, à exceção da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica. A participação indireta da Companhia nessas empresas é de 51% para Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A. e Bahia PCH I S.A. Já na Rio PCH I S.A., a participação indireta da Companhia é de 35,7%, conforme detalhado na tabela abaixo.

Empresa	Participação		Atividade principal	Controle
	31/12/25	31/12/24		
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	100%	100%	Holding	Direto
Essentia PCHs S.A.	51%	51%	Holding	Indireto
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Rio PCH I S.A.	35,7%	35,7%	PCH – Hidrelétrica	Indireto (i)
Bahia PCH I S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto

(i) A participação de 35,7% na Rio PCH I S.A. corresponde à participação econômica indireta da Companhia. O controle é exercido de forma indireta por meio da Essentia PCHs S.A., que detém 70% da Controlada. Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025: **Controlada direta: Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.:** A Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., com sede e foro na cidade e estado de São Paulo foi constituída em 7 de dezembro de 2021 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista. Possui 51% de participação na empresa Essentia PCHs. **Controladas indiretas: Essentia PCHs S.A.:** A Essentia PCHs com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, foi constituída em 6 de dezembro de 2005 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos; a promoção de serviços em negócios de energia, bem como serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas. **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa nº 2.489, de 27 de julho de 2010, e Resolução Autorizativa nº 3.730, de 23 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH Galheiros I, com 12,06 MW de potência instalada, localizada no rio Galheiros, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Município de São Domingos, Estado de Goiás e a implantar as instalações de transmissão de interesse restrito da PCH Galheiros I, constituídas de subestação da usina com capacidade de 12,1 MVA, 6,9/69 kV, interligando-se em 138 kV ao sistema da Companhia de Energia Elétrica de Goiás (CELG), na subestação laciara (SE), mediante conexão à SE elevadora (69/138 kV) da PCH São Domingos II, por meio de uma LT (Linha de Transmissão) 69 kV, em circuito simples, com cerca de 3,3 km de extensão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através do Despacho nº 3.570, de 8 de novembro de 2012, autorizou o início da operação comercial da PCH Galheiros I, a partir de 9 de novembro de 2012. Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passou a ser até 09 de novembro de 2042. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passa a ser até 07 de novembro de 2049. **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa nº 510, de 26 de novembro de 2001, Despacho nº 1.892, de 18 de agosto de 2006, Despacho nº 1.532, de 23 de abril de 2009, Despacho nº 1.999, de 13 de julho de 2010, e Despacho nº 3.984, de 11 de outubro de 2011, autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH São Domingos II, com 24,7 MW de potência instalada, localizado no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do Rio Tocantins, Município de São

Domingos, Estado de Goiás, e das instalações de interesse restrito da central geradora, constituídas de uma Subestação Elevadora interligada à Casa de Força com capacidade de 30.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 kV/138 kV; a partir daí, parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação laciara. O início da operação comercial da PCH São Domingos II foi autorizado pela ANEEL a partir de 7 de maio de 2009 (Despacho nº 1.680, de 06 de maio de 2009). Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passou a ser até 05 de maio de 2039. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passa a ser até 05 de maio de 2046. **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G"):** Concessionário de energia elétrica, que opera as PCHs de Presidente Goulart e Alto Fêmeas I, localizada no rio Correntina e rio das Fêmeas, nas cidades de Correntina e São Desidério, respectivamente. A PCH Alto Fêmeas possui capacidade instalada de 10,7 MW distribuída em 3 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Horizontais e a PCH Presidente Goulart possui capacidade instalada de 8,0 MW distribuída em 2 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Verticais. A Afluente G possui Contrato de Concessão o qual estabelece o prazo de vigência até 08 de agosto de 2027 para a PCH Presidente Goulart, enquanto para a PCH Alto Fêmeas o prazo era até 19 de outubro de 2027, e que tem como objeto estabelecer as condições para a prestação do serviço público de geração de energia elétrica. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da concessão da PCH Presidente Goulart para 21 de março de 2029 e da PCH Alto Fêmeas para 20 de dezembro de 2028. No caso da Afluente G, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de geração é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber pela energia gerada e entregue no sistema (emissão de faturamento mensal da medição de energia gerada/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituída em 17 de janeiro de 2006, conforme Resolução nº 703, de 17 de dezembro de 2002, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Goiandira e Resolução Autorizativa nº 59, de 17 de fevereiro de 2004, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Nova Aurora, ambas localizadas no Rio Veríssimo, Goiás, cuja energia é gerada através de quatro unidades geradoras sendo duas para a PCH Goiandira (27 MW) e duas para a PCH Nova Aurora (21 MW), bem como as instalações de interesse restrito, constituídas de uma Subestação Elevadora da PCH Goiandira, de onde parte uma linha de transmissão em 69 kV com aproximadamente 20 km de extensão até a Subestação da PCH Nova Aurora, 24.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, interligando de forma compartilhada as duas usinas ao sistema, por meio de um ramal de circuito simples em 69 kV, com aproximadamente 40 km de extensão até a Subestação Iperema. O início da operação comercial da PCH Goiandira foi autorizado pela ANEEL com a entrada em operação da primeira unidade geradora a partir de 08 de dezembro de 2010 (Despacho nº 3.766/2010) e da PCH Nova Aurora em 18 de janeiro de 2011 (Despacho nº 12/2011). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passou a ser até 11 de novembro de 2040 e da PCH Nova Aurora que passou a ser até 19 de janeiro de 2041. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passa a ser até 13 de junho de 2045 e da PCH Nova Aurora que passa a ser até 02 de setembro de 2045. **Rio PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituída em 26 de janeiro de 2007, com o propósito de explorar as pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") de Pirapetinga (20 MW) e Pedra do Garrafão (19 MW), no Rio Itapapoana, divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que entraram em operação em 2009, a implantar e operar as instalações de interesse restrito da PCH Pedra do Garrafão, constituídas de subestação da usina interligando-se ao sistema por meio de uma linha de transmissão em circuito simples, de 69 kV, com 16 km de extensão até a subestação de Mimoso do Sul, bem como as instalações de interesse restrito da PCH Pirapetinga, constituídas de subestação da usina e uma linha de transmissão, circuito simples, em 69 kV com 23 km de extensão, conectada à subestação Itaperuna. A energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, sendo comercializada majoritariamente no ambiente de contratação regulada (ACR). O início da operação comercial da PCH Pirapetinga foi autorizado pela ANEEL a partir de 13 de agosto de 2009 (Despacho nº 3.011/2009) e da PCH Pedra do Garrafão a partir de 17 de setembro de 2009 (Despacho nº 3.526/2009). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passou a ser até 14 de agosto de 2039 e da PCH Pedra do Garrafão que passou a ser até 19 de setembro de 2039. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passa a ser até 26 de janeiro de 2044 e da PCH Pedra do Garrafão que passa a ser até 20 de fevereiro de 2044. **Bahia PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituída em 1º de maio de 2007, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Sítio Grande, localizada no Rio das Fêmeas, município de São Desidério, BA, cuja energia é gerada através de duas unidades geradoras que tem potência instalada de 25 MW. Sua licença de instalação foi obtida em 03 de agosto de 2007, e sua entrada em operação ocorreu em outubro de 2010. Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, alterando o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passou a ser até 23 de outubro de 2040. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passa a ser até 22 de outubro de 2047. Possui contrato de suprimento de energia com a Vale do Rio Doce Energia, com vigência até 31 de dezembro de 2029. **1.3 Contratos de energia:** Afluente,

Ativos	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receita operacional líquida	-	-	340.436	332.275
Custo com a energia elétrica	-	-	(118.502)	(117.485)
Lucro bruto	(19.257)	(374)	221.934	214.790
Despesas gerais e administrativas	(915)	(374)	(33.368)	(37.601)
Resultado com participações societárias	(18.497)	45.634	-	55.922
(Prejuízo) lucro operacional	(19.412)	45.260	188.566	233.111
Receitas financeiras	165	461	21.975	13.412
Despesas financeiras	(10)	(16.802)	(167.181)	(148.870)
Resultado financeiro	155	(16.341)	(145.206)	(135.458)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(19.257)	28.919	43.360	97.653
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(14.497)	(13.241)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(1.697)	-
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(19.257)	28.919	27.166	84.412
Resultado do exercício atribuível a:				
Acionistas da controladora	-	-	(19.257)	28.919
Participação de não controladores	-	-	46.423	55.493
Total	-	-	27.166	84.412
Resultado básico e diluído atribuível por ação R\$	-	-		

PUBLICIDADE LEGAL

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. SPE Usina Estado Capacidade MW Energia Assegurada - MWm Contratos de Venda - MWm Início da autorização Fim da autorização

(capitalização) das debêntures em participação societária na IBH XVII-A. Da mesma forma, a Companhia também passou por um processo de cisão parcial, no qual, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, o protocolo de cisão parcial de ativos da Companhia ("Cisão"), de modo que a Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. ("IBH XVI-A"), empresa também controlada pelo FIP IV, incorporou a parcela cindida da IBH XVI. A cisão foi realizada com base em Laudo de Avaliação elaborado por avaliadores independentes, com data base de 12 de março de 2024, considerando o valor patrimonial contábil da Companhia. Como consequência dessa cisão parcial, ocorreu a redução de capital social da Companhia em R\$ 10, correspondendo à proporção do acervo líquido cindido, sem o cancelamento de ações. O acervo líquido cindido na data da efetivação da cisão em 12 de março de 2024 está composto a seguir:

Os principais motivos para as alterações nos prazos das outorgas são: (i) Houve a alteração na Lei nº 9.427/1996, que determinou que as outorgas de usinas com prazo de vigência de 30 anos que entraram em operação antes de setembro/2020 e que não sofreram nenhuma penalidade em decorrência de não cumprimento do cronograma de implantação, terão seus prazos de autorização contados a partir da declaração da operação comercial da primeira unidade geradora. (ii) Ocorreu a publicação da Lei nº 14.052/2020, a qual teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) por efeitos causados por empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física e às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento; e, de forma retroativa, por geração fora da ordem e importação. De acordo com a Lei, essa compensação ocorrerá por meio da extensão do prazo das outorgas de geração. 1.4 Situação financeira: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido positivo no montante de R\$ 865 na Controladora e capital circulante líquido negativo de R\$ 4.949 no Consolidado (positivo em R\$1.338 na Controladora e negativo em R\$ 334.768 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024, que decorre substancialmente do passivo circulante de debêntures).

Ativo 12.03.2024 Passivo e patrimônio líquido 12.03.2024 Circulante Debêntures privadas 107.575 107.575

Não circulante Investimentos 107.585 Patrimônio líquido 10

Capital circulante líquido 107.585

Em seguida o PIER realizou o aporte (capitalização) das debêntures em participação societária na IBH XVI-A. Nesse mesmo movimento, o PIER realizou a conversão de sua participação na IBH XVII-A em investimento na IBH XVI-A, de modo que ao final deste processo, a IBH XVI-A voltou a ser controladora de 100% da IBH XVII-A. Ao final desse processo, o PIER detinha 99,99% da IBH XVI-A e o FIP IV detinha 0,01%, sendo a IBH XVI-A detentora de 100% da IBH XVII-A, e esta última, por sua vez, detentora de 17% da Essentia PCHs. Por fim, (i) o FIP IV resgatou seus 0,01% de participação na IBH XVI-A, e o PIER se tornou controlador 100% desta empresa; (ii) ocorreu a consolidação da estrutura de investimentos do PIER, por meio da incorporação da IBH XVI-A por sua controladora direta Infraestrutura Brasil Holding XVIII ("IBH XVIII") e da incorporação da IBH XVII-A por sua controladora indireta Infraestrutura Brasil Holding XIX ("IBH XIX"); (iii) a IBH XVII permaneceu como controladora de 51% da Essentia PCHs, e a IBH XIX passou a deter 49% da Essentia PCHs. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas: 2.1 Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2026.

Controladora Consolidado 31/12/25 31/12/24 31/12/25 31/12/24 Total do ativo circulante 869 1.449 177.071 158.572 Total do passivo circulante 4 111 182.020 493.340 Capital circulante líquido 865 1.338 (4.949) (334.768)

A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia e suas controladas, como por exemplo, hidrologia, inflação e a definição da data de pagamento dos montantes a serem pagos em liquidação junto à CCEE - Câmara de Compensação de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. A conclusão da Administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades

Francisco Moya Reina Diretor Presidente

Gabriel Marinho de Farias Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Rodrigo Cesar de Moraes Controller

Fabio Henrique Silva Marques Contador - CRC SP-315705/O-3

Pompéia S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 59.775.478/0001-36

Demonstrações Financeiras Resumidas em 31 de dezembro de 2025

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para qualquer fim. As demonstrações financeiras completas, estão disponibilizadas no endereço eletrônico: www.pompeiasa.com.br

Balanco Patrimonial findo em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais) Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 (Em Reais) Operações em Continuidade Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em Reais)

DATA MERCANTIL SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARENCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE. FALE CONOSCO POR E-MAIL comercial@datamercantil.com.br

A Administração da **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** ("Companhia" ou "Diálogo"), vem por meio deste apresentar o Relatório da Administração juntamente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Diálogo desde a sua fundação em 1987 até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 lançou mais de 184 projetos totalizando aproximadamente um VGV (Valor Geral de Vendas) de R\$26 bilhões, distribuídos em aproximadamente 30.557 unidades imobiliárias. A Companhia mantém a sua estratégia em atuar no setor de incorporação imobiliária e construção civil residencial e comercial, voltados aos segmentos de média e média-alta renda, com presença predominantemente na região metropolitana de São Paulo. A Diálogo tem por excelência a assertividade na escolha dos terrenos, no desenvolvimento dos produtos e projetos eficientes a serem incorporados, e na execução da construção de seus empreendimentos imobiliários com qualidade e prazo, visando sempre a satisfação do cliente, fornecedores, colaboradores e acionistas. No ano de 2025, alcançamos R\$2,9 bilhões em vendas líquidas, registrando naquele momento o melhor exercício operacional da história da Companhia, o que representa um crescimento de 23% em relação ao ano anterior. Outro destaque relevante ao longo do ano foi o volume de entregas realizadas: concluímos 8 empreendimentos, que somam um VGV de R\$1,9 bilhões e cerca de 2.839 unidades. Em média, esses projetos já estão 88,7% comercializados, o que reforça a qualidade dos nossos produtos e consolida a Companhia como a principal escolha em cada bairro onde atuamos. Durante 2025, lançamos 7 projetos, totalizando R\$ 3,9 bilhões em VGV e com vendas convertidas de aproximadamente R\$ 2,2 bilhão. Também merece destaque a consistência da margem bruta ajustada, que não tiveram variações significativas entre os exercícios de 2025 e 2024 (43,2% e 43,1% no consolidado, respectivamente), refletindo a robustez e a qualidade dos novos empreendimentos. Como resultado dessas melhorias operacionais, atingimos R\$ 1,84 bilhões em receita líquida no ano, representando um aumento de 17% em comparação com 2024. No exercício de 2025, registramos lucro consolidado de milhões R\$ 556,3 milhões, crescimento de 19% frente ao 2024 de R\$ 467,8, com um ROE anualizado de 99,43%. Encerramos o exercício com **landbank** de R\$1,08 bilhões com possibilidade de R\$ 12,8 bilhões de VGV. Outro ponto importante foi a geração de caixa ao longo do ano. Também realizamos a 3ª emissão de debêntures simples e não convertíveis em ações da Companhia, reforçando nosso compromisso com a constante otimização da estrutura de capital. Essa captação foi estratégica para a Diálogo Engenharia, pois permitiu antecipação de recebíveis de longo prazo sem coobrigação. Os números confirmam que estamos em uma trajetória de crescimento, sabemos dos desafios para os próximos exercícios. Por isso, seguimos comprometidos com a melhoria contínua em 2026, buscando avançar ainda mais em nossa estratégia de expansão, aumento de eficiência, melhoria contínua na qualidade das entregas, manutenção de baixos níveis de estoque e maior rentabilidade. **Visão do Momento Atual:** A Administração avalia que as perspectivas para o mercado imobiliário em 2025 são positivas e será um ano de contínuo crescimento para a Diálogo, com cautela devido à volatilidade do cenário macroeconômico. Os desafios desse cenário exigirão foco em manter boa velocidade de vendas, forte geração de Caixa e otimização da estrutura de financiamento, considerando as recentes altas dos juros. Em paralelo à elevação das taxas de juros, a safra atual de empreendimentos em desenvolvimento da Diálogo possui retornos superiores à safra do período anterior, compensando o impacto nos números consolidados. Com relação a **Landbank**, a Diálogo reafirma a estratégia de aquisições de terrenos com a mesma qualidade e características para atender o aumento de exigências dos consumidores e, ao mesmo tempo, monitorando com cautela a volatilidade do cenário macroeconômico. Em relação à governança, a Diálogo entende que o momento de crescimento da Companhia demanda investimentos em pessoas e processos com o objetivo de assegurar as contínuas melhorias operacionais e financeiras, seguindo as melhores práticas em todas as áreas de atuação. Adicionalmente, para suportar o seu crescimento e atenta as inovações tecnológicas, a Diálogo aumentará os seus investimentos em tecnologia, promovendo a inovação e automação dos seus processos. Agradecemos a todos os nossos parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores, que, com dedicação e comprometimento, contribuíram para que este fosse um ano tão relevante para a Companhia. Seguimos convictos de que os melhores resultados são construídos a partir da escuta, da confiança e da colaboração, pois acreditamos que **Tudo Começa com em Diálogo**. Lançamentos: Em 2025, a Diálogo lançou 7 empreendimentos, que juntos totalizaram R\$ 3,9 bilhões em VGV e com vendas convertidas de aproximadamente R\$ 2,2 bilhão. Em comparação, no ano anterior, foram lançados dez empreendimentos, totalizando R\$ 2,2 bilhões em VGV e R\$ 1,5 bilhão em vendas convertidas. Esses resultados reafirmam e consolidam a posição da Diálogo no mercado imobiliário. **Entregas:** Encerramos o ano de 2025 cumprindo a nossa meta de entregas, foram 8 empreendimentos, que somaram R\$ 1,9 bilhões e totalizaram 2.839 unidades. Em comparação, em 2024, foram entregues 6 empreendimentos, com 1.513 unidades e um VGV aproximado de R\$ 1,1 bilhão. Essas entregas reafirmam o compromisso da Diálogo com seus clientes, assegurando o cumprimento dos prazos e qualidade. **Vendas Contratadas:** O ano de 2025 foi histórico para a Diálogo, alcançando de R\$ 3,4 bilhões em vendas brutas (em comparação com R\$ 2,9 bilhões em 2024), crescimento de 16,3% em relação ao ano anterior. Desse total, R\$ 2,3 bilhões foram provenientes dos lançamentos realizados no ano e R\$ 1,2 bilhões originados das vendas de estoques, reforçando a estratégia de otimização de ativos e giro de estoque. Os distritos representaram um volume de R\$ 544 milhões. **Landbank:** A Companhia geralmente adota uma estratégia de formação de terrenos, através da aquisição consecutiva de pequenos lotes, a fim de formar uma área suficiente para o desenvolvimento de uma incorporação imobiliária com sucesso. Para isto, conta com muitos anos de experiência e conhecimento do mercado onde atua, além de geralmente utilizar recursos próprios ou pagamento através de unidades prontas ou em produção. Ao final de 2025, nosso **Landbank** totalizou R\$ 12,8 bilhões em VGV potencial a ser lançado, composto por 39 terrenos, garantindo à Diálogo, 4 anos de lançamentos. Todos os terrenos foram adquiridos por meio da celebração de compromissos de compra e venda, tendo a

maioria já sido escriturados. A aquisição de novos terrenos é o principal destino geração de caixa da Companhia. **Estoque:** Ao final de 2025, o estoque da Diálogo, a valor de mercado, totalizou R\$ 2,6 bilhões em VGV, sendo composto, majoritariamente, por empreendimento a serem entregues em 2026, 2027 e 2028. O estoque concluído, a valor de mercado, representa R\$ 211,6 milhões, aproximadamente 8% do total. Esses números comprovam o giro saudável dos estoques da Diálogo. **Endividamento:** Com o objetivo de expandir suas operações, otimizar o fluxo de caixa e financiar o desenvolvimento de suas obras, a Diálogo utiliza financiamentos à produção SFH contratados a uma taxa de juros que varia de 7,8% a 13,5% ao ano, indexados à taxa referencial (TR). Além disso, visando diversificar as fontes de financiamento, em 2025 a Companhia realizou a sua terceira emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em 2 séries, no valor total de R\$ 200 milhões, tal recurso utilizado para aquisição de prédio comercial na região do Itaim Bibi onde está alocado para Hospital Sírio Libanês Itaim Bibi. Em 2025, o caixa (dívida) líquido encerrou o ano no valor negativo de R\$880,1 milhões, em comparação com R\$ 474,7 milhões negativos 2024. O aumento de 85% no endividamento. Ao final de 2025, o endividamento da Companhia totalizou R\$ 969,7 milhões, dos quais R\$ 735,9 milhões em financiamento à produção SFH e R\$ 233,7 milhões em debêntures, com vencimentos conforme cronograma abaixo: Destacamos que a Diálogo possui como estratégia operar com baixa alavancagem financeira, encerrando 2025 com uma relação de dívida líquida (R\$ 880,1 milhões) por EBITDA (R\$ 766,7 milhões) de 88%. O endividamento corporativo (R\$ 233,7 milhões) representa 31% do total (R\$ 735,9 milhões). **Desempenho Financeiro:**

Valores expressos em milhares de reais (Consolidado)	2025	2024
Receita operacional líquida	1.843.591	1.567.624
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados	(1.046.424)	(891.602)
Lucro bruto	797.174	676.022
Despesas gerais e administrativas	(70.102)	(60.185)
Despesas comerciais	(114.452)	(78.169)
Equivalência patrimonial	(a)	86.836
Outras despesas operacionais	4.075	(9.830)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	703.531	625.091
Despesas financeiras	(b)	(191.207)
Receitas financeiras	(b)	81.892
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	594.216	499.999
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(38.199)	(32.195)
Lucro líquido do exercício	556.017	467.804
Lucro líquido atribuído aos controladores	550.217	462.009
Lucro líquido atribuído aos não controladores	(c)	5.800

Receita Operacional Líquida (ROL): A receita operacional líquida consolidada em 2025 somou R\$1,84 bilhão, um aumento de 17% quando comparada com o mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$1,57 bilhão, traduzindo a boa performance de vendas dos nossos lançamentos e da evolução das nossas obras. **Custos operacionais:** Em 2025, os custos operacionais atingiram o valor de R\$1,07 bilhões, 20% superior ao ano anterior, cujo montante somou R\$ 891,6 milhões. Esse aumento está em consonância com o aumento da Receita Operacional. **Resultado Bruto:** No ano de 2025, o Lucro Bruto foi de R\$797,2 milhões, um aumento de 18% em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R\$676,0 milhões. Em relação a Margem Bruta não houve variação relevante, passando de 43,1% no ano de 2024 para 43,2% no ano de 2025. **Despesas gerais e administrativas:** No ano de 2025, as despesas gerais e administrativas somaram R\$69,9 milhões, um aumento de 16% em relação a 2024, cujo total foi de R\$60,2. A relação da rubrica despesas gerais e administrativas pela receita operacional líquida se manteve aproximadamente em 8% em 2025, mesmo percentual de 2024. **Despesas comerciais:** Em 2025, as despesas comerciais apresentaram um aumento de 46%, totalizando o valor de R\$114,5 milhões, face ao ano apresentado em 2024, cujo montante foi de R\$78,2 milhões. As despesas comerciais da Diálogo guardam proporção direta com a receita operacional líquida, representando 6% para o período de 2025 e 5% no ano anterior, um número alinhado com o modelo de negócio da Companhia. **Resultado financeiro:** No ano de 2025, o resultado financeiro negativo apresentou uma redução de 12%, totalizando R\$109,3 milhões, contra os R\$125,1 milhões apresentados em 2024. O total da receita financeira foi de R\$81,9 milhões, um aumento de 24% se comparado aos R\$66,0 milhões apresentados em 2024. As despesas financeiras totalizaram em 2025 o valor de R\$191,2 milhões, em comparação com os R\$191,1 milhões apresentados em 2024, sem alteração com relação ao ano anterior. A principal linha que compõe o nosso resultado financeiro refere-se à participação nas Sociedades em Conta de Participação (SCPs), conforme detalhado na nota explicativa 19. **Lucro Líquido Consolidado:** No ano de 2025, a Diálogo apresentou um lucro líquido consolidado no valor de R\$556,3 milhões, um aumento de 19% se comparado com o ano de 2024, cujo total foi de R\$467,8 milhões, contribuindo para um incremento da margem líquida, atingindo o patamar de 30,1% em 2025 (versus 29,8% em 2024).

Valores expressos em milhares de reais (CONSOLIDADO)	2025	2024
Receita bruta - Receita de imóveis vendidos e prestação de serviço (Nota 16)	1.909.725	1.625.470
Receita operacional líquida (Nota 16)	1.843.598	1.567.624
Lucro bruto	797.174	676.022
Margem bruta	43,24%	43,12%
Lucro líquido	556.017	467.804
Outros indicadores financeiros		
EBITDA	705.221	626.490

Valores expressos em milhares de reais (CONSOLIDADO)	2025	2024
Margem EBITDA	38,25%	39,96%
EBITDA Ajustado	767.807	673.375
Margem EBITDA Ajustada	41,65%	42,96%
ROAE	115,21%	78,82%
ROAE Ajustado	69,30%	73,09%

	EBITDA (1)		EBITDA Ajustado (2)	
	2025	2024	2025	2024
EBITDA	705.221	626.490	767.807	673.375
Receita operacional líquida	1.843.591	1.567.624	1.843.591	1.567.624
Margem EBITDA (3)	38,25%	39,96%	41,65%	42,96%
ROAE	115,21%	78,82%	115,21%	78,82%
ROAE Ajustado (5)	69,30%	73,09%	69,30%	73,09%

EBITDA (Lucro Líquido/ Patrimônio líquido médio) **115,21%**, **78,82%**, **69,30%**, **73,09%**

LEGENDA: (1) O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia conforme a Instrução CVM nº 527/2012. Ele corresponde ao lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, dividido por renda, contribuição social e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis brasileiras (BRGAAP) nem pelo IFRS e não deve ser considerado como substituto do lucro líquido, indicador de desempenho operacional, fluxo de caixa, medida de liquidez ou base para distribuição de dividendos. (2) EBITDA Ajustado é uma medida não contábil segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e aceita pelo IFRS. O EBITDA ajustado é calculado através do EBITDA adicionado dos custos financeiros dos financiamentos à produção, os quais são capitalizados nos custos dos imóveis vendidos e reconhecidos conforme a proporcionalidade das unidades vendidas. Adicionalmente, a margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA ajustado e a receita operacional líquida. (3) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. O mesmo se aplica para a margem EBITDA ajustado. (4) O retorno sobre o patrimônio líquido médio, também denominado ROAE (Return on Average Equity), corresponde ao lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido médio da Companhia, calculado pela média aritmética entre o patrimônio líquido ao final do exercício atual e o do exercício anterior. O ROAE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelo IFRS, emitido pelo IASB, não possui definição padronizada e pode diferir do indicador utilizado por outras empresas. (5) O ROAE Ajustado consiste no cálculo do ROAE, entretanto, com o patrimônio líquido acrescido dos dividendos propostos a pagar, passando grande parte a compor a conta de Lucros e Dividendos Propostos a Pagar no Passivo circulante, apenas para efeito comparativo, ajustamos os valores dos dividendos para o Patrimônio Líquido em todos os exercícios para apresentarmos este indicador, de forma homogeneizada. **Outros Temas: Recursos Humanos:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contava com 423 colaboradores (398 em 31 de dezembro de 2024), dos quais 185 trabalham na administração e 238 em canteiros de obra. A Companhia conta, ainda, com várias empresas prestadoras de serviços voltadas para a captação de mão de obra terceirizada, sendo que tais parceiros são escolhidos de forma criteriosa pela nossa diretoria técnica, além de prestarem os serviços para a DIÁLOGO há anos. Prezamos muito pelo trabalho em equipe e valorizamos nossos colaboradores sendo que 30% do nosso time trabalha conosco há mais de 10 anos, incluindo os nossos principais gerentes que possuem em média 15 anos na DIÁLOGO. Em relação ao índice de rotatividade, apresentamos 3,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 3,6% em 2023. **Eventos subsequentes:** Em março de 2026, a Companhia realizou a sua 8ª emissão de CRJunto à Opea Securitizadora S.A. ("Cessionária"), por meio de instrumento particular de contrato de cessão definitiva de carteira imobiliária, relacionada a promitentes de unidades imobiliárias concluídas e em produção, com o objetivo de melhorar sua liquidez financeira. As cessões foram realizadas sem direito de regresso, ou seja, sem coobrigação, sendo integralmente transferidas à Cessionária. Dessa forma, o saldo de contas a receber relacionado a esses promitentes será integralmente baixado à medida da destinação dos recursos pela Cessionária, com expectativa de ocorrência ainda no início de abril de 2026. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Informamos que os auditores independentes ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S. Ltda., não prestaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, outros serviços que não os relacionados com a auditoria independente de nossas demonstrações financeiras. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços Patrimoniais					
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	40.086	28.534	89.539	112.569
Contas a receber	4	256.856	147.235	932.725	671.844
Imóveis a comercializar	5	205.997	204.550	908.442	1.120.569
Créditos com parceiros em empreendimentos	10.1	72.243	153.487	35.370	12.817
Depósitos judiciais	12.b	-	-	3.338	2.436
Outros ativos		15.748	47.769	17.131	84.566
Total do ativo circulante		590.930	581.575	1.986.545	2.004.801
Não circulante					
Contas a receber	4	311.033	172.175	1.216.225	800.100
Imóveis a comercializar	5	141.239	209.240	928.987	396.466
Créditos com parceiros em empreendimentos	10.1	149.546	140.376	32.228	55.227
Depósitos judiciais	12.b	1.381	1.787	27.667	32.998
Investimentos	7.a	1.810.941	1.231.375	303.589	198.850
Imobilizado e intangível líquido		3.052	1.050	8.627	8.530
Total do ativo não circulante		2.417.192	1.756.003	2.517.323	1.492.171
Total do ativo		3.008.122	2.337.578	4.503.868	3.496.972
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		12.957	27.347	37.046	57.215
Empréstimos e financiamentos	8	106.646	54.531	151.146	164.860
Obrigações trabalhistas e tributárias		6.022	3.683	11.979	11.453
Tributos correntes com recolhimento diferido	9.a	7.474	4.707	44.527	29.325
Credores por imóveis compromissados	13	8.816	3.130	159.861	26.412
Débitos com parceiros em empreendimentos	10.2	10.099	12.277	115.264	162.351
Adiantamento de clientes	11	38.900	5.554	96.657	42.173
Partes relacionadas	6	225.543	307.206	225.543	307.206
Dividendos propostos a pagar	15.b	116.002	-	116.002	-
Provisão para garantias de obras	12.a	76	45	2.760	2.533
Outros passivos		4.107	3.553	22.493	61.397
Total do passivo circulante		536.642	422.033	983.278	864.925
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	8	237.300	112.281	818.558	422.480
Débitos com parceiros em empreendimentos	10.2	60.497	51.698	379.440	331.925
Tributos correntes com recolhimento diferido	9.a	13.137	7.743	37.532	27.261
Credores por imóveis compromissados	13	228	900	26.848	1.471
Adiantamento de clientes	11	19.843	13.689	23.248	39.404
Partes relacionadas	6	1.278.078	1.228.826	1.278.078	1.228.826
Dividendos propostos a pagar	15.b	465.082	-	465.082	-
Provisão de garantia de obra	12.a	3.661	1.632	19.739	18.095
Provisão para demandas judiciais	12.b	6.737	4.992	31.301	37.907
Total do passivo não circulante		2.084.563	1.421.761	3.079.826	2.107.369
Patrimônio líquido					
Capital social		386.884	300.000	386.884	300.000
Reserva de capital		33	33	33	33
Reserva de lucros		-	193.751	-	193.751
Total do patrimônio líquido		386.917	493.784	386.917	493.784
Participação de não controladores	15.c	-	-	53.847	30.894
Total do patrimônio líquido consolidado		386.917	493.784	440.764	524.678
Total do passivo e patrimônio líquido		3.008.122	2.337.578	4.503.868	3.496.972
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas					
1. Contexto operacional: A Diálogo Engenharia e Construção S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede localizada na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153 - 11º andar, Itaim Bibi na Cidade de São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem como controlador direto e controlador final a Família Nahas. As demonstrações financeiras indi-					

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Atribuído aos acionistas controladores						Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
		Reserva de lucros							
		Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	À disposição da Assembleia	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido		
Saldos em 1º de janeiro de 2024		300.000	33	60.000	279.120	-	639.153	23.160	662.313
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	1.939	1.939
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	462.009	462.009	5.795	467.804
Dividendos de resultados anteriores		-	-	-	(279.120)	-	(279.120)	-	(279.120)
Destinação do resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-
Destinado a Reserva de Lucros		-	-	-	-	(212.756)	(212.756)	-	(212.756)
Dividendos mínimos obrigatórios e Parcela à disposição da assembleia geral		-	-	-	133.751	(133.751)	-	-	(115.502)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		300.000	33	60.000	133.751	-	493.784	30.894	524.678
Aportes de não controladores	15.c	-	-	-	-	-	-	17.153	17.153
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	550.217	550.217	5.800	556.017
Dividendos de resultados anteriores									

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

viduais e consolidadas abrangem a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto. Para atender os propósitos societários, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto têm por objeto social a incorporação, construção, venda de unidades imobiliárias residenciais e comerciais. **1.1. Reforma Tributária sobre consumo (Emenda Constitucional nº132/2023)**: Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo, estabelecendo a substituição gradual dos tributos PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado ("IVA") dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), de competência estadual e municipal, além do Imposto Seletivo ("IS"). A implementação ocorrerá de forma faseada entre 2026 e 2033, com início de testes em 2026, redução progressiva dos tributos atuais entre 2027 e 2032 e plena vigência do novo regime a partir de 2033, conforme legislação complementar. **Características gerais do novo modelo:** O novo sistema prevê, entre outros aspectos: • Tributação no destino; • Regime não cumulativo amplo, com crédito financeiro; • Incidência "por fora" do preço; • Uniformização de bases de cálculo; • Possibilidade de regimes diferenciados ou específicos para determinados setores econômicos, incluindo o setor imobiliário, ainda pendentes de regulamentação. **Contexto operacional da Companhia acerca da Reforma Tributária:** A Companhia atua na incorporação, desenvolvimento, construção e comercialização de empreendimentos imobiliários, estruturando seus projetos, majoritariamente, por meio de Sociedades de Propósito Específico ("SPes"), com adoção do Regime Especial de Tributação ("RET"), nos termos da Lei nº 10.931/2004, bem como por meio de operações de permuta física de terrenos e unidades imobiliárias. Atualmente, suas operações estão sujeitas, principalmente: • ao RET, com tributação concentrada sobre a receita mensal recebida; • a PIS e COFINS, cumulativos ou não cumulativos, conforme o regime aplicável; • ao ISS sobre serviços de construção e administração de obras; • ao ICMS sobre aquisição de insumos e materiais. **Potenciais impactos para a Companhia:** A Administração realizou avaliação preliminar dos possíveis efeitos da reforma tributária, que poderão impactar, de forma relevante, as operações e demonstrações financeiras da Companhia, incluindo: (i) **Regime Especial de Tributação - RET** - A eventual extinção, substituição ou adaptação do RET ao novo modelo de CBS/IBS poderá alterar a sistemática simplificada atualmente aplicável às SPes, com impactos na carga tributária efetiva, no fluxo de caixa dos empreendimentos e na previsibilidade dos resultados por projeto. (ii) **Estruturação por SPes** - Mudanças nas regras de incidência, crédito e compensação de CBS/IBS poderão afetar a eficiência fiscal da segregação por empreendimento, exigindo revisão de estruturas societárias, fluxos de faturamento e controles de créditos tributários por entidade. (iii) **Permutas físicas e aquisição de terrenos** - A definição da incidência de CBS/IBS sobre operações de permuta física, integralizações de terrenos e entregas futuras de unidades imobiliárias poderá alterar o momento de reconhecimento de tributos, custos e créditos, com potenciais efeitos no custo dos estoques, margens e fluxo de caixa dos projetos. (iv) **Reciclagem de contratos com clientes (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente)** - Alterações na forma de incidência dos tributos sobre vendas imobiliárias poderão impactar: • a determinação do preço de transação; • a apresentação da receita líquida; • a avaliação sobre a Companhia atuar como principal ou agente quanto aos tributos; • o reconhecimento de receitas ao longo do tempo ou em determinado momento. (v) **Estoques imobiliários e custos de construção (CPC 16 - Estoques)** - O crédito financeiro amplo poderá gerar recuperação de tributos sobre materiais, serviços, subempreitadas e demais custos de obra, modificando o custo de produção das unidades e a mensuração dos estoques. (vi) **Capital de giro e fluxo de caixa** - Possíveis descausamentos temporais entre geração e utilização de créditos tributários poderão demandar maior capital de giro durante o período de transição. (vii) **Sistemas, controles internos e compliance** - Serão necessárias adaptações relevantes em sistemas fiscais, ERP, processos de faturamento, escrituração digital e controles internos. **Mensuração contábil:** Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a regulamentação infraconstitucional aplicável ao setor imobiliário — especialmente quanto a regimes específicos, tratamento das SPes, permutas e alíquotas efetivas — ainda não foi integralmente definida. Dessa forma, nos termos do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração concluiu que não é possível mensurar, com confiabilidade, os impactos quantitativos da reforma tributária, razão pela qual nenhum ajuste contábil foi reconhecido nas presentes demonstrações financeiras. Os efeitos serão reconhecidos prospectivamente quando as regras se tornarem aplicáveis e passíveis de mensuração. **Monitoramento e plano de adequação:** A Administração instituiu plano estruturado para acompanhamento e implementação da reforma, contemplando: • Modelagem de impactos financeiros e tributários por empreendimento (SPe); • Revisão de estruturas contratuais de venda, construção, permuta e aquisição de terrenos; • Avaliação da manutenção ou adaptação do RET; • Atualização de sistemas e controles fiscais; • Capacitação das equipes envolvidas. A Administração da Companhia continuará acompanhando a evolução legislativa e divulgará tempestivamente quaisquer efeitos

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais	562.179	468.808	594.216	499.999				
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL					43.907	(164.723)	(129.724)	294.371
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:								
Depreciações e amortizações	265	238	1.332	(924)				
Equivalência patrimonial	(364.561)	(268.208)	(86.836)	(97.253)	(374.868)	(268.990)	(96.192)	(2.812)
Provisão para garantias de obras	2.508	1.304	8.510	8.897	(58.186)	(15.795)	(45.864)	(15.911)
Ajuste a valor presente	22.712	4.040	48.669	4.445				
Provisão para perda esperada para risco de crédito	(53)	10	(948)	(742)	160.161	359.996	27.023	7.019
Provisão para distratos	4.225	1.573	4.488	7.075				
Provisão de impostos diferidos (PIS e COFINS)	4.195	4.874	13.238	2.659	(21.689)	(55.938)	(71)	(106)
Provisão para demandas judiciais	2.119	2.680	(2.993)	12.408	(2.267)	(161)	(1.404)	246
Repasse apurados - Débitos com parceiros em empreendimentos	26.154	11.947	142.227	159.331	217.691	218.202	85.277	83.836
Encargos financeiros apropriados em custos imóveis comercializados e despesas financeiras	28.511	5.115	79.253	46.855				
Repasse apurados - Créditos com parceiros em empreendimentos	(66.398)	(126.752)	(26.506)	(29.177)				
Amortização de mais valia de terrenos	358	475	358	475				
(Aumento) redução em contas a receber	(281.162)	(248.772)	(724.634)	(167.546)	(96.118)	(6.421)	(323.703)	(419.947)
(Aumento) redução em imóveis a comercializar	70.278	46.274	(276.997)	(3.880)	270.865	134.140	694.685	500.145
(Aumento) redução em depósitos judiciais	406	(347)	4.429	(12.875)	(76.000)	(700.418)	(76.000)	(700.418)
(Aumento) redução em outros ativos	32.021	(44.826)	67.435	(64.049)	(32.411)	494.570	(32.411)	494.572
(Aumento) (redução) em fornecedores	(14.390)	21.571	(20.169)	36.189				
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e tributárias	1.200	(167)	(2.901)	3.053				
Aumento (redução) em adiantamento de clientes	39.500	2.777	27.068	(15.156)	46.803	(61.781)	137.925	(330.600)
Aumento (redução) em outros passivos	555	(17.591)	(38.907)	24.155				
Aumento (redução) em credores por imóveis compromissados	5.014	(17.000)	158.826	(37.180)				
Pagamento de garantia de obras	(448)	(522)	(6.637)	(4.233)	28.534	17.723	112.569	76.526
Pagamento de demandas judiciais	(374)	(27)	(3.613)	(1.409)	40.086	28.534	89.539	112.569
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(24.050)	(10.265)	(66.094)	(47.264)				
IRPJ e CSLL pagos	(6.857)	(1.932)	(22.538)	(29.482)				
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais								
Fluxo de caixa das atividades de investimento								
Aportes e Adiantamento para futuro aumento de capital em investimentos								
Aquisição de participações em empresas								
Repasse recebidos - Créditos com parceiros em empreendimentos								
Aportes pagos - Créditos com parceiros em empreendimentos								
Aquisição de Imobilizado e Intangível								
Dividendos recebidos de investidas								
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento					(79.158)	237.314	(31.231)	72.272
Fluxo de caixa das atividades de financiamento								
Amortização de empréstimos e financiamentos								
Captação de empréstimos e financiamentos								
Dividendos pagos a controladores								
Partes relacionadas								
Aportes de capital não controladores								
Repasse pagos - Débitos com parceiros em empreendimentos								
Aportes recebidos - Débitos com parceiros em empreendimentos								
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento								
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa					11.552	10.811	(23.030)	36.043
Caixa e equivalentes de caixa								
No início do exercício					28.534	17.723	112.569	76.526
No final do exercício					40.086	28.534	89.539	112.569
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa					11.552	10.811	(23.030)	36.043

relevantes que possam impactar suas demonstrações financeiras. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das políticas contábeis materiais adotadas:** **2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais "Controladora" estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Companhia está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, o último exercício comparativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2.3.2. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **2.1.1. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Os aspectos relacionados ao reconhecimento da

receita desse setor, bem como de determinados assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias pelas empresas de incorporação imobiliária no Brasil, base para o reconhecimento de receitas seguem o entendimento da CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), conforme descrito em detalhes na Nota Explicativa nº 2.3. As sociedades controladas incluídas no processo de consolidação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 7. 2.1.2. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.1.3. **Apresentação de informações por segmento e natureza:** A Companhia possui apenas um segmento operacional (incorporação e venda de imóveis), de acordo com as regras da NBC TG 22 (R2) que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 22 (R2) Informação por segmento. Por esse motivo, não estão sendo apresentadas informações por segmento. A Companhia não possui clientes que representem mais de 10% da receita total consolidada, não havendo, assim, grau de dependência de clientes específicos a ser divulgado. 2.1.4. **Demonstração dos fluxos de caixa:** A Companhia classifica a distribuição de dividendos como parte das atividades de investimento, pois entende que essa classificação é a mais adequada por refletir a natureza de investimento da holding nas controladas.

Diretoria	
Guilherme Sallum Nahas - Diretor Co-Presidente	
Contador	
Tiago Santana - Contador - CRC 15P291494/05	

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Diálogo Engenharia e Construção S.A. São Paulo - SP. As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/ e no site da companhia, diálogo.com.br/resultados-financeiros. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 30 de março de 2026, sem modificações e conteúdo parágrafo de ênfase sobre reconhecimento de receita. São Paulo, 30 de março de 2026. **ERNST & YOUNG** Auditores Independentes, CRC SP-034519/0; **David do Vale Martelli Tristão**, Contador, CRC SP-315830/0.

Cotação das Moedas

- Coroa (Suécia) - 0,5444
- Dólar (EUA) - 5,0007
- Franco (Suíça) - 6,3841
- Iene (Japão) - 0,03144
- Libra (Inglaterra) - 6,7704
- Peso (Argentina) - 0,003699
- Peso (Chile) - 0,005651
- Peso (México) - 0,2898
- Peso (Uruguai) - 0,1257
- Yuan (China) - 0,7332
- Rublo (Rússia) - 0,0655
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,8923

LPAR Imóveis Ltda.

CNPJ/MF nº 50.327.761/0001-20 - NIRE 35.261.135.791

1ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento, (a) **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 95024000236 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 367.228.638-91, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro; (b) **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 96009023938 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 368.999.413-68, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro; (c) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 900010068-81 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 456.493.243-87, com endereço profissional na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro; e (d) **Ana Christina Fontoura Koren de Lima**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 2006002006055 - SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 457.612.643-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 3500, apartamento 300, Meireles, Fortaleza, estado do Ceará. Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da LPAR Imóveis Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alameda Santos, nº 745, conjunto 32, 3º andar, Cerqueira César, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35261135791 (Sociedade), resolvem, por unanimidade e com fundamento no artigo 1.072, § 3º do Código Civil, tomar as seguintes deliberações e alterar o contrato social da Sociedade (Contrato Social) da seguinte forma: **1. Redução do Capital Social.** 1.1. Os sócios aprovam a redução do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, de R\$ 565.000.000,00, passando de R\$ 1.300.000.000,00, dividido em 1.300.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, para R\$ 735.000.000,00, com o cancelamento de 565.000.000 quotas, de forma proporcional entre os sócios. 1.2. Nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º do Código Civil, a redução de capital da Sociedade tornar-se-á imediatamente eficaz mediante o prazo de 90 dias contado da publicação deste instrumento sem que haja oposição de credor quirografário por título líquido anterior ou, havendo oposição, a oposição seja tempestivamente resolvida na forma da lei. 1.3. A redução de capital será consumada mediante a restituição aos sócios em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas participações no capital social da Sociedade. Os pagamentos dos valores a serem restituídos em decorrência da redução de capital serão realizados conforme cronograma aprovado pelos sócios, arquivado na sede da Sociedade. 1.4. Diante da deliberação acima aprovada, a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte nova redação: "Sexta. O capital social da Sociedade é de R\$ 735.000.000,00, dividido em 735.000.000 com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
Candido Pinheiro Koren de Lima	183.750.000	183.750.000	25%
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	183.750.000	183.750.000	25%
Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior	183.750.000	183.750.000	25%
Ana Christina Fontoura Koren de Lima	183.750.000	183.750.000	25%
Total	735.000.000	735.000.000	100%

2. Consolidação do Contrato Social. 2.1. Os Sócios ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade não modificadas por essa alteração do Contrato Social, as quais permanecem em pleno vigor, e resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade. E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam este instrumento digitalmente em 01 via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. São Paulo/SP, 07/04/2026. **Sócios:** Candido Pinheiro Koren de Lima; Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima; Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior; Ana Christina Fontoura Koren de Lima.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026 Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da *Audifactor Auditores Independentes S/S*, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulamentares aplicáveis. **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPes Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPes Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permaneça inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico: juridico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e vgf@vortex.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (17, 18 e 21/04/2026)



PUBLICIDADE LEGAL

Triunfo Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 49.323.876/0001-68

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

Balanco Patrimonial			Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido -				
Descrição	2024	2025	Capital Realizado	Reserva Legal	Reservas de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Ativo	61.874.093,96D	61.309.731,30D	44.500.566,74	565.059,34	10.736.127,24	-	55.801.753,32
Circulante	41.860.911,05D	40.410.066,80D	44.500.566,74	565.059,34	10.736.127,24	-	55.801.753,32
Bancos Conta Movimento	928.974,22D	240.253,03D	-	-	(4.424.540,98)	4.424.540,98	-
Clientes a Receber	7.905.564,77D	4.443.554,08D	-	-	-	(4.424.540,98)	(4.424.540,98)
Outros Créditos	691.028,13D	734.019,72D	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Adiantamentos a Fornecedores	91.021,76D	133.500,00D	-	-	-	-	-
Empréstimos a Empregados	1.714,28D	6.350,00D	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar/ Compensar	598.292,09D	594.169,72D	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	1.684.295,40D	7.562.880,13D	-	-	-	-	-
Estoques	29.602.246,43D	27.345.164,85D	-	-	-	-	-
Despesas Antecipadas	1.046.152,58D	297.723,39D	-	-	-	-	-
Outras Remessas	2.649,52D	213.528,40D	-	-	-	-	-
Não Circulante	20.013.182,91D	20.899.664,50D	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Cliente a Receber LP	554.000,00D	-	-	-	-	-	-
Sócios	12.556.740,69D	12.910.990,07D	-	-	-	-	-
Investimentos	752.167,39D	783.599,87D	-	-	-	-	-
Imobilizado	2.334.235,13D	1.939.261,71D	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Imoveis	434.243,24D	434.243,24D	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	645.556,34D	653.760,47D	-	-	-	-	-
Máquinas e Acessórios	30.823,76D	30.823,76D	-	-	-	-	-
Equipamentos	3.393.620,96D	3.389.015,83D	-	-	-	-	-
Ferramentas	37.421,63D	37.421,63D	-	-	-	-	-
Instalações	1.578.954,44D	1.578.954,44D	-	-	-	-	-
Veículos	2.662.303,56D	2.519.303,56D	-	-	-	-	-
Tratores e Implem. Agrícolas	1.423.766,38D	1.423.766,38D	-	-	-	-	-
(-) Deprec. Amort. e Exaustões Acum.	7.872.455,18C	8.128.027,60C	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Software de Computação	9.120,00D	9.120,00D	-	-	-	-	-
Amortizações	9.120,00C	9.120,00C	-	-	-	-	-
Ativo Biológico	3.816.039,70D	5.265.812,85D	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Animais de Trabalho	54.071,63D	54.025,41D	-	-	-	-	-
Bovino Permanente	8.608.011,83D	10.972.867,20D	-	-	-	-	-
Equino Permanente	17.145,11D	17.145,11D	-	-	-	-	-
Cultura Permanente	2.326.072,82D	2.245.172,82D	-	-	-	-	-
(-) Deprec. Amort. e Exaustões Acum.	7.189.261,69C	8.023.397,69C	-	-	-	-	-
Passivo e Patrimonio Líquido	61.874.093,96D	61.309.731,30D	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Circulante	3.755.182,07C	3.787.120,39C	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Empréstimo e Financiamento	-	790.267,37C	-	-	-	-	-
Fornecedores	674.622,00C	789.711,53C	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	214.523,86C	239.867,45C	-	-	-	-	-
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	682.286,47C	652.624,68C	-	-	-	-	-
Outras Obrigações	2.183.749,74C	1.314.649,36C	-	-	-	-	-
Não Circulante	6.741.699,55C	3.663.577,08C	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Empréstimo e Financiamento	-	564.658,23C	-	-	-	-	-
Outros Débitos	1.717.131,24C	100.000,00C	-	-	-	-	-
Receitas Antecipadas e Apropriar	5.472.344,32C	3.129.222,91C	-	-	-	-	-
Despesas Antecipadas a Apropriar	447.776,01D	130.304,06D	-	-	-	-	-
Patrimonio Líquido	51.377.212,34C	53.859.033,83C	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Capital Social	44.500.566,74C	41.164.981,94C	-	-	-	-	-
Reservas	6.876.645,60C	12.694.051,89C	44.500.566,74	565.059,34	6.311.586,26	-	51.377.212,34
Reserva Legal	565.059,34C	855.929,66C	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros	6.311.586,26C	11.838.122,23C	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

A Triunfo Agropecuária S.A. ("Companhia"), com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, continuando a Companhia com o mesmo objeto social, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem o seu patrimônio, consignando-se, ademais, em 2025 as acionistas aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, reduzir o capital social da companhia em R\$3.335.584,80 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em virtude de ser excessivo aos atuais negócios da Companhia, com fulcro no artigo 173 da lei das Sociedades Anônimas, sem o cancelamento de ações. Em virtude da redução aqui referida, o capital social da Companhia que era de R\$44.500.566,74 (quarenta e quatro milhões, quinhentos mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R\$41.164.981,94 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), e será representado por 4.116.489,194 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada ação, inscritas na exata proporção do valor das respectivas cotas. E ainda em razão da redução do capital ora deliberada, as acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a seguinte destinação dos recursos: (I) Para a acionista Maria Stella Assumpção Quartim Barbosa a destinação de R\$0,01 (um centavo de real) em moeda corrente nacional. (II) Para a acionista Azaleia Participações S.A. a destinação de R\$3.335.584,79 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a serem pagas mediante a transferência dos seguintes bens imóveis em natureza de propriedade da Companhia: 01 Fazenda Santa Bárbara com área 1.090.767,573M2 (metros quadrados), 01 Fazenda Brahmam Center com área 131.3304ha, 01 Fazenda Caixa D'Água

com área 25.625,97M2 (metros quadrados), 01 Fazenda Herdade com área 71.07ha, 01 Fazenda Brumado com área 266,9241ha, 01 Sítio Jacuba com área 9.9536ha, lote 121 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 122 com área 7.000M2 (metros quadrados), lote 123 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 124 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 138 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 139 com área 7.000M2 (metros quadrados), lote 140 com área 8.750M2 (metros quadrados) lotes esses situados no Loteamento Nova Bandeirantes, município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso. A Companhia tem como objeto social a atividade agropecuária, compreendendo a criação de bovinos para corte, reprodução, produção e comercialização de sêmen; a atividade "agrícola" compreendendo a produção de café, de cana de açúcar, de laranja, de milho, de soja e dos demais produtos da cadeia de cultura permanente ou temporária, bem como de parcerias dos respectivos plantios; a atividade "florestal" compreendendo a produção da seringueira, do eucalipto, do bambu e das demais florestas plantadas em geral bem como das nativas, autorizadas por lei, compreendendo a extração, serragem e o armazenamento de madeiras, toras, troncos, moirões, estacas e lenhas; a atividade "imobiliária" compreendendo o loteamento de imóveis próprios; a atividade de prestação de serviços compreendendo a guarda e estacionamento de aeronaves e a revitalização de sacarias em geral; a atividade "comercial" compreendendo a comercialização de café in natura podendo para tanto secar, limpar, padronizar, armazenar, efetuar beneficiamento para terceiros dos referidos produtos, bem como o comércio do café beneficiado adquirido de terceiros; locação de veículos e máquinas sem motorista e/ou operador. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrado no Livro Diário nº 87, onde somam, tanto o seu Ativo, como seu Passivo, o montante de R\$ 61.309.731,30, reconhecemos, também, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme registrado no Livro Diário de nº 87, apurando lucro no resultado final no total de R\$ 5.783.663,11, assim como a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. **Ativo circulante e não circulante:** Foram considerados como ativos circulante todos os ativos, para os quais se esperava realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da companhia; ativos mantidos essencialmente

com a finalidade de negociação; se esperava realizar o ativo no período de até doze meses após a data das Demonstrações Contábeis, os estoques circulantes são demonstrado pelo custo de aquisição, sendo que os estoques de ativo biológico circulantes são demonstrado também pelo valor de aquisição mais a agregação dos custos diretos e indiretos. No ano de 2025, houve um aumento do ativo biológico de estoque circulante de R\$ 1.094.457,03, em função dos custos diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2025 a companhia mantinha: 2.095 bezerras, 2.680 bezerras, 1.098 garrotes, 303 novilhos, 3.123 novilhas, 101 bois, 68 vacas de corte; 6 carneiros, 12 ovelhas, 3 borregos; 28 cavalos, 12 potros, 50 éguas, 4 potras e 2 burros. Também mantinha loteamentos para comercialização, denominados loteamentos Chácara São Jorge totalizando 2.051.29M2 (metros quadrados) e loteamentos Colinas de Santa Bárbara totalizando 27.035.73M2 (metros quadrados). Também mantinha 01 Fazenda Araçatuba com área 3.236,2997ha, 01 Fazenda Rio Turvo com área 33.297.764ha. Mantinha também 67.704000 sacas de café em coco e 1.482.843 sacas de soja. Os investimentos permanentes e relevantes em empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. No ano de 2025 houve aumento no ativo biológico no ativo imobilizado de R\$ 2.364.855,37 em função das transferências do estoque circulante, para os estoques não circulante (IMOBILIZADO), também estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2025, a companhia mantinha: 4.428 vacas para cria, cria e engorda; 209 touros reprodutor, 31 mulas, 1 cavalo, 19 éguas, 28 burros, 3 jumentos e 8 jumentas. Foram reconhecidos como passivo circulante todos os passivos para os quais se esperava liquidar no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O valor do capital social está formado pelas quotas-partes dos acionistas.

João Hagop Nercessian - Diretor Geral

Paula Duarte Silveira - Contadora CRC-SP nº 1SP 176.292/O-2

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.699.923,88 mediante a emissão de 87.521.860 ações ordinárias, todas nominativas, com preço de emissão unitário de R\$ 0,0537, nos termos do art. 170 da Lei das S.A., a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia. (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) com a aprovação do item (i), a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social; (iv) com a aprovação do item (ii), a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente a distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação Teams. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/meet/2220780068196?p=M34EHF30VYocMeAT3G> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomendamos o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do Anexo I, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP, e/ou o endereço eletrônico juridico.consultivo@hinvest.com com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 15 de abril de 2026. **Bruno Sampaio Greve** - Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (16. 17 e 18/04/2026)

DÓLAR
 compra/venda
 Câmbio livre BC - R\$ 5,0001 / R\$ 5,0007 **
 Câmbio livre mercado - R\$ 4,9904 / R\$ 4,9924 *
 Turismo - R\$ 5,0058 / R\$ 5,1858
 (*) cotação média do mercado
 (**) cotação do Banco Central
 Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,00%
BOLSAS
 B3 (Ibovespa)
 Variação: -0,46%
 Pontos: 196.818
 Volume financeiro: R\$ 30,802 bilhões
 Maiores altas: Rossi ON (10,62%), Equatorial Pará PNA (9,20%), Azevedo & Travassos PN (7,69%)
 Maiores baixas: Celgpar ON (-28,83%), Paranapanema ON (-15,15%), JSL ON (-9,70%)
 S&P 500 (Nova York): 0,26%
 Dow Jones (Nova York): 0,24%
 Nasdaq (Nova York): 0,36%
 CAC 40 (Paris): -0,14%
 Dax 30 (Frankfurt): 0,36%
 Financial 100 (Londres): 0,29%
 Nikkei 225 (Tóquio): 2,38%
 Hang Seng (Hong Kong): 1,72%
 Shanghai Composite (Xangai): 0,7%
 CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,1%
 Merval (Buenos Aires): 0,2%
 IPC (México): -0,78%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
 IPCA/IBGE
 Fevereiro 2025: 1,31%
 Março 2025: 0,56%
 Abril 2025: 0,43%
 Maio 2025: 0,26%
 Junho 2025: 0,24%
 Julho 2025: 0,26%
 Agosto 2025: -0,11%
 Setembro 2025: 0,48%
 Outubro 2025: 0,09%
 Novembro 2025: 0,18%
 Dezembro 2025: 0,33%
 Janeiro 2026: 0,33%
 Fevereiro 2026: 0,70%
 Março 2026: 0,88%

Tepag Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 03.127.927/0001-85 - NIRE 35.223.151.296

Ata de Reunião de Sócios Quotistas

1. Data, Hora e Local: Em 06 de abril de 2026, às 10 horas, na sede da **Tepag Empreendimentos e Participações Ltda.**, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Araguaia, nº 933, 8º andar, Conjunto 81, Alphaville, CEP 06455-000 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 1.152, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterações posteriores ("Código Civil"), tendo em vista a totalidade dos sócios representantes do capital social da Sociedade, conforme assinaturas apostas ao fim desta Ata, de acordo com previsto no artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **3. Mesa:** Presidente: Tennyson Rene Silva; Secretária: Patricia Helena Busaneti Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Sociedade, por julgar excessivo em relação ao objeto social; (ii) em se aprovando a redução do capital social da Sociedade, alterar a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade; e (iii) outros assuntos de interesse da Sociedade relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Os sócios quotistas resolvem, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar, com base no inciso II do artigo 1.082 e artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, passando de R\$5.522.768,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais) para R\$2.615.814,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e quatorze reais), mediante o cancelamento de 2.906.954 (dois milhões, novecentas e seis mil, novecentas e cinquenta e quatro) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, cujo pagamento será realizado aos usufrutuários, em decorrência do poder político e econômico sobre as quotas, mediante entrega da participação societária detida na investida Salmir Business S.A.; (ii) aprovar, diante da redução do capital social da Sociedade deliberada nos itens "i" acima, a alteração da Cláusula Quinta do contrato social, a qual passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula Quinta - O capital social é de R\$2.615.814,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e quatorze reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.615.814 (dois milhões, seiscentas e quinze mil, oitocentas e quatorze) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Valor
Gabriel Busaneti e Silva	1.307.907	1.307.907,00
Artur Busaneti e Silva	1.307.907	1.307.907,00
Total	2.615.814	2.615.814,00

(...) (iii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato que venha a ser necessário à implementação da redução de capital descrita nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Tennyson Rene Silva - Presidente; Patricia Helena Busaneti Silva - Secretária. **Sócios:** Gabriel Busaneti e Silva Artur Busaneti e Silva - por Tennyson Rene Silva e Patricia Helena Busaneti Silva; **Usufrutuários:** Tennyson Rene Silva; Patricia Helena Busaneti Silva.

PUBLICIDADE LEGAL

Morumbi do Brasil Projetos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 08.588.838/0001-50

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)				Demonstração dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)		Demonstração dos Fluxos de Caixa (método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)	
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			Circulante			Demonstração dos fluxos de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa	8.188	15.453	Empréstimos e financiamentos	3.642	21.849	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Contas a receber	9.304	8.707	Fornecedores	769	526	Lucro antes do imposto de renda	26.175
Imóveis a comercializar	39.813	45.880	Obrigações tributárias	1.141	1.285	Depreciação e amortização	63
Despesas antecipadas	111	111	Tributos diferidos	800	862	PIS e COFINS diferidos	24
Demais ativos	348	31	Adiantamentos de clientes	60	60	Juros s/ empréstimos	2.236
Total do ativo circulante	57.764	70.182	Adiantamento a pagar	28.342	17.997	Total	28.498
			Demais passivos	33	33		
Não Circulante			Total do passivo circulante	34.787	42.612	Variações nos ativos e passivos operacionais:	322
Contas a receber	2.585	2.572	Empréstimos e financiamentos	-	3.642	Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais	28.820
Despesas antecipadas	200	68	Tributos diferidos	310	299	Das atividades de financiamentos:	
Demais ativos	161	61	Adiantamentos de clientes	455	515	Aumento (redução) de empréstimos	(21.849)
Imóveis a comercializar	223.970	223.970	Total do passivo não circulante	765	4.456	Pagamento de juros de empréstimos	(2.236)
Imobilizado	309	372	Patrimônio Líquido			Dividendos distribuídos	(12.000)
Total do ativo não circulante	227.225	227.043	Capital social	175.729	175.729	Caixa e equivalentes aplicados nas atividades de financiamentos	(36.085)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	2.500	2.500	Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	(7.265)
			Reservas de lucros e dividendos obrigatórios	71.208	71.928	Caixa e equivalentes de caixa:	
Total do Ativo	284.989	297.225	Total do patrimônio líquido	249.437	250.157	No início do exercício	15.453
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	284.989	297.225	No fim do exercício	8.188

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)							
	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Dividendos Obrigatórios Não distribuídos	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	175.729	2.500	3.675	42.837	7.419	-	232.160
Dividendos a pagar	-	-	-	-	(7.419)	-	(7.419)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	25.416	25.416
Destinação Proposta:							
- Dividendos obrigatórios não distribuídos	-	-	-	-	12.073	-	(12.073)
- Reserva legal e retenção de lucros	-	-	1.271	12.072	-	-	(13.343)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	175.729	2.500	4.946	54.909	12.073	-	250.157
Dividendos a pagar	-	-	-	-	(12.073)	-	(12.073)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.625	21.625
Destinação Proposta:							
- Apropriação de dividendos obrigatórios	-	-	-	-	(10.272)	-	(10.272)
- Constituição de reserva legal	-	-	1.081	-	-	-	(1.081)
- Retenção de lucros	-	-	-	10.272	-	-	(10.272)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	175.729	2.500	6.027	65.181	-	-	249.437

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Morumbi do Brasil Projetos Imobiliários S.A. (“Empresa” ou “Morumbi”) foi constituída em 2 de janeiro de 2007, com o objetivo de deter participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; promover a administração de bens próprios, e realizar compra, venda, locação e administração de imóveis próprios. A sede da empresa está localizada na Av. Morumbi 7.395, Vila Cordeiro, São Paulo-SP. Em junho de 2007, a empresa iniciou suas atividades com a aquisição do terreno localizado na Avenida Morumbi, 7.395, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com área aproximada de 39.000m². **Detalhe do empreendimento Torre Z:** A Torre Z é um empreendimento comercial, triple A, localizado na Avenida Dr. Churci Zaidan, 296, Vila Olímpia, São Paulo-SP (antes registrado como Av. Morumbi, 7.395, conforme matriculada). O edifício possui 40.331 m² de área bruta locável (ABL) dividida entre 27 andares e 9 lojas. Em 16 de outubro de 2013, o empreendimento Torre Z obteve o “Habite-se” emitido pela Prefeitura do Município da Cidade de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 79,28% da área total da Torre Z estava locada, para 17 locatários. **Detalhes do empreendimento Mandarin The Legend:** Mandarin The Legend é um empreendimento planejado para 263 unidades residenciais de 88 a 144m², 8 conjuntos comerciais e 1 loja fachada ativa, a ser desenvolvido em parte do imóvel localizado na Avenida Morumbi, 7395 – Brooklin – São Paulo, referente à matrícula 228.515 devidamente registrada no 15º Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo. O edifício será construído em área privativa total de 35.058,19m². O empreendimento imobiliário será desenvolvido pela incorporadora Cyrela Roraima Empreendimentos Imobiliários Ltda, através de incorporação por mandato firmado em 06 de novembro de 2019 pelas partes. A incorporadora assumiu a responsabilidade e condução dos projetos perante as autoridades competentes, com prazo de 48 meses para finalização contados da data de lançamento do empreendimento imobiliário que ocorreu no segundo semestre de 2023. A Morumbi terá direito a 22,21% das receitas de vendas de unidades desse empreendimento, por meio de repasses mensais realizados pela incorporadora. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Empresa autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 17 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeitos sobre estas demonstrações financeiras. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor máximo mais próximo, exceto quando de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis** – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Empresa classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias. **b. Contas a receber de clientes:** Locação: São representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa. **Incorporação imobiliária:** Está substancialmente representado pelos créditos a receber (circulante e não circulante), e são provenientes das vendas de unidades imobiliárias residenciais (denominadas “contas a receber por incorporação de imóveis”). **c. Estoque de imóveis:** São avaliados ao custo de construção ou aquisição, ou valor de mercado, dos dois, o menor, e estão compostos por terrenos, custos de construção que são formados por gastos vinculados ao desenvolvimento do projeto imobiliário, materiais, mão de obra aplicada e outros correlatos. Quando o custo de construção do imóvel exceder o fluxo de caixa esperado da sua operação de locação ou venda, uma perda de redução ao valor recuperável é reconhecida no período em que foi determinado que o valor contábil não fosse recuperável. Os saldos em aberto nas datas de encerramento dos balanços não excedem os respectivos valores líquidos de realização. A classificação de imóvel entre circulante e não circulante é realizada pela Administração com base na expectativa de prazo de comercialização do imóvel. A Administração revisa periodicamente as estimativas de comercialização. **d. Redução ao valor recuperável (Impairment):** De acordo com o pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, a Empresa analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo pode estar registrado por valor superior ao seu valor de realização. Caso sejam identificadas tais evidências, a Empresa estima os valores recuperáveis do ativo e caso o valor de realização (valor justo) seja inferior ao valor contábil, efetua o ajuste para refletir o valor de realização do ativo. Em 31 de dezembro de 2025, a administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos. **e. Gestão do risco de liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Empresa gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de créditos bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **f. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Empresa compreendem os caixas e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos e financiamentos e contas a pagar. A Empresa reconhece os instrumentos financeiros na data em que se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (b) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. A Empresa apresenta os seguintes ativos financeiros: **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Passivos financeiros ao custo amortizado”. A Empresa apresenta apenas passivos financeiros ao custo amortizado. **g. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente são apresentados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **h. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo, quando houver montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido. As alíquotas desses impostos são de 15% para o imposto de renda, 10% de adicional de imposto de renda sobre o que ultrapassar R\$ 240 no exercício e de 9% para a contribuição social. Em 2025 e 2024 a Empresa optou pelo regime de lucro presumido, desta forma, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas de locação 8% para IRPJ e 12% para CSLL sobre as receitas de vendas de imóveis e de 100% sobre receitas financeiras e dos ganhos realizados, sobre a qual aplicam-se as alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) e 9% referentes ao imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre lucro, respectivamente. **i. Patrimônio líquido: Capital Social:** O aumento ou diminuição de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto Social da Empresa. **Resultado do exercício (Destinação):** O lucro líquido do exercício apurado, após as deduções de reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Empresa julgar necessárias para a sua segurança, terá a destinação que lhe for determinada por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral. **j. Receitas de aluguel:** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear. As receitas de locação são reconhecidas em função dos prazos decorridos, resultados auferidos e serviços prestados no regime de competência. A linearização das receitas tem por objetivo equalizar as receitas de locação durante o prazo de vigência do contrato, diluindo o impacto decorrente das carências financeiras concedidas. **k. Receitas de venda de imóveis:** A Empresa adotou a metodologia de reconhecimento de receitas pelo POC por entender que essa sistemática é a melhor forma de demonstrar os resultados do seguimento, pois é possível acompanhar os resultados durante o processo de construção, isso permite uma análise concreta do resultado dos empreendimentos. Nas vendas de unidades não concluídas, foram observados os procedimentos e normas estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 47 “Receita de contrato com cliente” para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada de riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade. **4. Caixa e equivalente de caixa**

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	9	9
Aplicações Financeiras (*)	8.179	15.444
Total	8.188	15.453

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber – locação	2.076	2.541
Contas a receber diferido – linearização de contratos de locação	2.850	3.679
Promitentes compradores de imóveis	6.963	5.059
Total	11.889	11.279

Circulante 9.304 8.707
Não circulante 2.585 2.572

	31/12/2025	31/12/2024
6. Estoque de imóveis	31/12/2025	31/12/2024
Empreendimento Torre Z	223.970	223.970
Empreendimento Mandarin The Legend	39.813	45.880
Total	263.783	269.850
Circulante	39.813	45.880
Não Circulante	223.970	223.970

	31/12/2025	31/12/2024
7. Empréstimos e financiamentos	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures Bradesco (a)	3.666	25.659
Debêntures Bradesco – custos iniciais da transação	(24)	(168)
Total	3.642	25.491
Parcela circulante	3.642	21.849
Parcela não circulante	-	3.642

a) Debêntures: A Morumbi captou em 28 de fevereiro de 2020 o montante de R\$ 132.000, por meio de emissão de 132.000.000 debêntures não conversíveis em ações, em série única, espécie com garantia real, no valor unitário de R\$ 1 (um real), com o objetivo de repêrfilamento de passivo da Emissora, ou seja, liquidação antecipada do financiamento imobiliário contratado junto ao Banco Bradesco S.A. e reforço de capital de giro. O prazo de vencimento final das debêntures ocorrerá em 28 de fevereiro de 2026. O saldo do valor nominal unitário das debêntures, será pago em 72 parcelas mensais e consecutivas, todo dia 28 de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de março de 2020 e o último pagamento devido na data de vencimento das debêntures. As debêntures farão jus a juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% das taxas médias do DI, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescidas de sobretaxa de 1,34% ao ano. A emissão das debêntures tem como garantias: a alienação fiduciária do imóvel Torre Z e cessão fiduciária de recebíveis da Empresa.

8. Patrimônio líquido – Capital social: Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 o capital social da Morumbi é de R\$ 175.729, correspondente a 175.729.395 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal:

Acionista	Nº de mil ações	Valor nominal – em R\$ mil	Porcentagem
VR Holdings S.A.	87.864,5	87.864,5	50%
Triax Empreendimentos e Participações Ltda.	87.864,5	87.864,5	50%
Total	175.729	175.729	100%

	31/12/2025	31/12/2024
9. Receita líquida	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Receita de aluguel	33.590	33.507
Efeito de linearização dos contratos de locação	(829)	(1.744)
Receita Venda de Imóveis	14.072	26.207
Impostos sobre receitas (PIS e COFINS)	(1.709)	(2.109)
Receita líquida	45.124	55.681

	31/12/2025	31/12/2024
10. Despesas gerais e administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de condomínio	(4.534)	(3.624)
Manutenção e reparos	(3.627)	(4.095)
IPTU	(3.348)	(2.513)
Consultoria e honorários jurídicos	(531)	(441)
Despesas diversas	(168)	(265)
Total	(12.208)	(10.938)

	31/12/2025	31/12/2024
11. Resultado financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira:		
Rendimento de aplicação financeira	1.536	1.089
Variações monetárias ativas	-	15
Outras receitas financeiras	54	75
Total de receitas financeiras	1.590	1.179
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(2.236)	(4.398)
Outras despesas financeiras	(3)	(3)
Total de despesas financeiras	(2.239)	(4.401)
Resultado Financeiro	(649)	(3.222)

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior – Contador TC CRC 1SP 217.934/0-2



CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/ME nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2026

Data, Hora e Local: 13/03/2026, às 11h00, de maneira semipresencial, na sede social da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia") e em endereço eletrônico indicado pela mesma. **Convocação e Presença:** Efetuada a convocação e recebidos os boletins de voto de 100% do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidida por Daniel Correa de Miranda e secretariada por Gabriel Lorandos Germani. **Ordem do Dia:** (i) eleger novos membros para o Conselho de Administração; (ii) alterações no Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade: **1.** A eleição do Sr. **Ricardo Siciliano**, RG nº 35.259.040-3, CPF/MF nº 339.878.598-06, e da Sra. **Camila Costa Rossetti**, RG nº 29.035.968, CPF/MF nº 274.575.748-24, como membros do Conselho de Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2028, permitida a reeleição; **1.1.** O conselheiro ora eleito tomará posse por meio da assinatura do termo de posse, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, incluindo, sem limitação os deveres dispostos na Lei das Sociedades por Ações, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **1.2.** Os acionistas presentes (assim como a Companhia) reconhecem que o eleito para o conselho de administração cumpre os requisitos legais e demonstraram validamente o cumprimento de tais requisitos; **2.** Aprovar as alterações alteração do § 2º e § 4º do Artigo 13º no Estatuto Social. Alteração do inciso (xxi) do Artigo 17º. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 13/03/2026. Daniel Correa de Miranda – Presidente da Mesa; Gabriel Lorandos Germani – Secretário. **Estatuto Social.** Capítulo I – Denominação, Sede e Duração. **Artigo 1º.** A CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.779, 5º e 7º andares, salas 51, 52, 71 e 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-914. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios, estabelecimentos ou representações da Companhia de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Objeto Social.** **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) administração de plataforma eletrônica e/ou sistemas de compensação e liquidação; e (ii) finalidade de exercer atividades de registro e depósito centralizado de títulos, valores mobiliários e de outros ativos e instrumentos financeiros ("Ativos Financeiros"), incluindo o registro de ônus e gravames sobre Ativos Financeiros decorrentes de negociação entre os participantes ou ainda, por determinação das autoridades brasileiras competentes; (iii) criação e desenvolvimento de softwares voltados para os mercados financeiros, de capitais e segurador; (iii) processamento de dados e gerenciamento de softwares; (iv) constituição e gestão de bancos de dados e atividades correlatas; (v) exploração dos direitos de uso de softwares; (vi) consultoria em tecnologia da informação relacionada às atividades acima descritas; (vii) apoio administrativo e operacional, incluindo a análise e inserção de dados e informações nos sistemas de tecnologia da informação desenvolvidos e/ou utilizados pela Companhia; e (viii) participação no capital social de outras sociedades e *joint ventures* que tenham por objeto atividades complementares, conexas ou semelhantes às atividades desenvolvidas pela Companhia. **Parágrafo Único.** Os serviços que eventualmente dependam de prévia autorização pelas autoridades brasileiras e órgãos reguladores, notadamente Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência de Seguros Privados, somente poderão ser prestados pela Companhia após a obtenção das respectivas autorizações. **Capítulo III – Capital Social e Ações.** **Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 315.168.319,52, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 112.269.556 ações ordinárias classe "A", nominativas e sem valor nominal; 12.912.693 ações ordinárias classe "B", nominativas e sem valor nominal e 0 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** As ações são nominativas e sua propriedade será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 2º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia. **§ 3º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite previsto em lei. **§ 4º.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado (i) em até R\$ 13.020.952,39, por meio da emissão de ações ordinárias classe "A", e (ii) em até R\$ 303.831,70, por meio da emissão de ações ordinárias classe "B", independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que definirá as condições de integralização, as características, a quantidade das ações a serem emitidas e o preço de emissão. **§ 5º.** As ações preferenciais, se emitidas, serão nominativas, sem valor nominal, não conferem aos seus titulares o direito de voto nas assembleias de acionistas da Companhia, salvo nas hipóteses previstas em lei e, em caso de liquidação da Companhia, têm prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias, no valor por ação preferencial, conforme o caso, correspondente à divisão do valor do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia. **§ 6º.** As ações ordinárias classe "B" serão detidas exclusivamente por Investidores BHCA (conforme definidos no Capítulo XIV abaixo), e poderão ser convertidas em ações preferenciais nos termos do Capítulo XIV deste Estatuto Social. **Capítulo IV – Assembleias Gerais.** **Artigo 6º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos primeiros 4 meses após o encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **§ 1º.** As Assembleias Gerais serão convocadas, a qualquer momento, pelo Presidente do Conselho de Administração, por decisão deste ou a pedido por escrito de qualquer acionista que detenha pelo menos 5% do capital social da Companhia, ou de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos da legislação aplicável. Na hipótese de o Presidente do Conselho de Administração deixar de realizar a convocação da Assembleia Geral em 3 dias do recebimento do pedido por escrito de qualquer acionista nos termos deste parágrafo, o referido acionista poderá convocar a Assembleia Geral em seu lugar. **§ 2º.** Os trabalhos da Assembleia Geral devem ser dirigidos por mesa composta de presidente e secretário. O presidente da mesa será o Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, qualquer outra pessoa presente na Assembleia Geral e escolhida pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral. O secretário da mesa será qualquer pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral. **§ 3º.** As Assembleias Gerais somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 2/3 do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. **§ 4º.** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral em que comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Artigo 7º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria dos votos dos Acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Único.** As matérias abaixo definidas dependerão de voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social votante da Companhia, exceto se quórum diverso estiver previsto no acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede ou na lei aplicável (neste último caso, apenas na hipótese de o quórum previsto em lei aplicável ser maior): (i) alteração do Estatuto Social, ressalvadas as alterações relacionadas ao desenvolvimento das atividades da Companhia conforme exigido pela legislação aplicável, nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado na sua sede; (ii) alteração dos direitos das ações de emissão da Companhia, criação de nova classe ou espécie de ações ou conversão das ações existentes em outras classes ou espécies de ações; (iii) autorização, criação ou emissão (seja por reclassificação ou de qualquer outra forma) de qualquer participação societária com preferência de liquidação que seja senior às ações ordinárias; (iv) emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia exceto de acordo com o plano de incentivo de longo prazo da Companhia conforme aprovado nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado na sua sede; (v) resgate de ações ou qualquer espécie de aquisição, pela Companhia, das ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (vi) capitalizações (aumento do capital social) ou redução do capital social da Companhia, com ou sem a emissão e/ou o cancelamento de ações; (vii) aprovação do valor anual máximo da remuneração dos administradores da Companhia; (viii) autorização para que a administração da Companhia realize pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou deliberação sobre a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia; (ix) qualquer alteração nos termos da política de dividendos da Companhia; (x) alterações, atualizações e modificações em valor superior a 10% do orçamento anual da Companhia; (xi) aprovação do pagamento de dividendos, de juros sobre o capital próprio ou de qualquer outro pagamento pela Companhia aos acionistas em desacordo com as políticas da Companhia; (xii) cisão, incorporação da Companhia ou de suas ações, incorporação de sociedade ou aquisição ou subscrição de ações de outra sociedade pela Companhia, transformação do tipo societário ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia; (xiii) arquivamento de documentos e/ou prática dos atos necessários à admissão da Companhia à negociação em qualquer bolsa de valores mobiliários; e (xiv) qualquer dos assuntos acima com relação a qualquer pessoa na qual a Companhia detenha qualquer participação ou direito. **Artigo 8º.** As deliberações tomadas em Assembleia Geral serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os Acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os Diretores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral. A ata deverá ser transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia. Será válida a ata assinada apenas pelo presidente e secretário da reunião, com anuência dos acionistas presentes. A ata deverá ser redigida em português e acompanhada de tradução livre para inglês. **Capítulo V – Administração.** **Artigo 9º.** A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social. **§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do termo de posse, e nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente. **§ 2º.** Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, e não serão computados os votos preferidos nas

reuniões dos órgãos de administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas. **Artigo 10º.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual. **Artigo 11º.** Tanto o Conselho de Administração como a Diretoria deverão ser compostos por pessoas de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, que deverão decidir sobre os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. **Capítulo VI – Conselho de Administração.** **Artigo 12º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 7 e, no máximo, 13 membros, dos quais um será o seu Presidente, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia e por ela destituíveis a qualquer tempo. A Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá designar o seu Presidente. **§ 1º.** O Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo, 25% por cento de conselheiros independentes, conforme definido no § 4º deste artigo. **§ 2º.** O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado e de 3 anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 3º.** Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 30 dias corridos da data do pedido de substituição ou da ocorrência do evento que causar a vacância, para eleger seu substituto, que completará o prazo de gestão em curso. **§ 4º.** Para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, é considerado membro independente aquele que não mantém vínculo com: (i) a Companhia, sua controladora direta ou indireta, controladas ou sociedade submetida a controle comum direto ou indireto; (ii) administrador da Companhia, sua controladora direta ou indireta, ou controlada; (iii) pessoa autorizada a operar nos mercados administrados pela Companhia; e (iv) sócio detentor de 5% ou mais do capital votante da Companhia. **§ 5º.** Conceitua-se como vínculo previsto no "caput" do § 4º deste artigo: (i) relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes ou participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo; (ii) participação direta ou indireta, em percentual igual ou superior a 5% do capital total ou do capital votante; ou (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau. **§ 6º.** Equiparar-se à relação atal, para efeito do disposto no item (i) do § 5º deste artigo, aquela existente no prazo de até 1 ano antes da posse como membro do Conselho de Administração. **§ 7º.** Não se considera vínculo para efeito do disposto no § 5º, a participação em órgão administrativo ou fiscal na qualidade de membro independente. **Artigo 13º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita em português, acompanhada de tradução livre em inglês, por meio eletrônico ou carta com aviso de recebimento, entregue a todos os demais membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo certo que as reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer, no mínimo, com periodicidade trimestral. **§ 1º.** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 2º.** Independentemente do cumprimento das formalidades previstas neste artigo, considerar-se-á regularmente instalada a reunião à qual comparecerem conselheiros, pessoalmente, ou, em caso de impossibilidade de comparecimento, tenham estes encaminhado previamente seus votos, desde que tal composição assegure a participação de, no mínimo, a maioria dos membros do Conselho de Administração nas deliberações da reunião. **§ 3º.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião designar o secretário. **§ 4º.** É indelegável a função de membro do conselho de administração. **Artigo 14º.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas em inglês e: (a) pessoalmente, na sede da Companhia; ou (b) remotamente, por quaisquer meios eletrônicos, incluindo sem se limitar a video conferência ou conferência telefônica. Os membros do Conselho de Administração podem (i) nomear qualquer outro membro como seu procurador para votar em assembleia, desde que a procuração seja entregue ao presidente do Conselho de Administração, ou (ii) enviar seu voto ao presidente do Conselho de Administração, antes da reunião, por correio, correio eletrônico, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos. **§ 1º.** No caso de reunião realizada por quaisquer meios eletrônicos, incluindo, mas sem se limitar a video conferência ou conferência telefônica, é necessário que: (i) os membros do Conselho de Administração possam ser claramente identificados; e (ii) os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião confirmem seus votos, por meio de carta, e-mail ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, imediatamente após a reunião. **§ 2º.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, sob a forma sumária, a qual vinculará todos os conselheiros, presentes e ausentes, e deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Será válida a ata assinada apenas pelo presidente e secretário da reunião, com anuência dos membros do Conselho de Administração presentes. A ata deverá ser redigida em português e ser acompanhada de tradução livre em inglês. **Artigo 15º.** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar, desde que a procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração; (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, via e-mail, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de video conferência ou conferência telefônica, desde que observadas as condições do Artigo 14º. **§ 1º** acima. **Artigo 16º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião, exceto nas hipóteses previstas no § 1º do Artigo 17º abaixo e no acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede. **Artigo 17º.** Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei, por este Estatuto Social ou pelo acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede, competirá de forma exclusiva ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixação, orientação e supervisão geral dos negócios da Companhia; (ii) aprovação e/ou alteração dos regulamentos da Companhia, dos Regimentos Internos, das Políticas Corporativas e do Código de Conduta Ética, de acordo com normativos e legislação aplicáveis; (iii) realização de chamadas de capital para a integralização de ações subscritas e não integralizadas; (iv) elaboração da proposta de declaração, distribuição e fixação das condições de pagamento de dividendos, incluindo dividendos intermediários e intercalares e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio, para aprovação da Assembleia Geral; (v) deliberação sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) aprovação de qualquer mudança substancial e materialmente relevante nas políticas contábeis da Companhia; (vii) deliberação sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (viii) aprovação e/ou alteração a planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações, planos de previdência privada, planos de incentivo ou quaisquer outros planos semelhantes da Companhia em favor dos administradores da Companhia, direta ou indiretamente; (ix) aprovação ou alteração de política de remuneração variável de administradores e empregados; (x) aprovação da eleição ou destituição dos Diretores da Companhia; (xi) aprovação do plano de negócios da Companhia e suas alterações e/ou revisões periódicas; (xii) aprovação da proposta orçamentária da Companhia para o exercício social seguinte, incluindo o orçamento da Diretoria de Fiscalização e Supervisão previamente aprovado pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; (xiii) aprovação de contratos que gerem obrigações para a Companhia cujo valor seja igual ou superior a R\$ 300.000,00, de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xiv) aprovação de contratos com clientes com prazo superior a 5 anos e/ou que contenham cláusula de exclusividade, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xv) aprovação da aquisição de bens, direitos e outros ativos envolvendo valor igual ou superior a R\$ 300.000,00, de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xvi) aprovação da alienação, transferência, oneração ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer título, de ativos imobilizados ou intangíveis quando o valor da operação ultrapassar, R\$ 100.000,00, de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xvii) participação em outras sociedades, fundos de investimento, consórcios ou empreendimentos, bem como qualquer forma de aquisição, compra, subscrição, desinvestimento, oneração, alienação ou liquidação de participações societárias; (xviii) aprovação da contratação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pela Companhia, em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00, de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios da Companhia ou no orçamento de capital da Companhia; (xix) aprovação da realização de despesas, em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00, de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios, no orçamento de capital ou no plano corporativo de continuidade de negócios da Companhia; (xx) realização de acordo em qualquer disputa, arbitragem ou outro processo relevante em valor superior a R\$ 200.000,00; (xxi) nomeação ou destituição de auditores independentes para a auditoria de demonstrações financeiras da Companhia, exceto por auditores independentes pré-aprovados nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede, sendo a respectiva remuneração aprovada conjuntamente com o orçamento anual da Companhia; (xxii) aprovação do plano corporativo de continuidade dos negócios; (xxiii) aprovação do relatório anual de controles internos de riscos operacionais; (xxiv) aprovação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; (xxv) desenvolvimento de qualquer atividade fora do escopo do objeto social da Companhia, exceto se necessário para os negócios atuais ou futuros da Companhia nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede; (xxvi) capitalizações (aumento do capital social) dentro do limite do capital autorizado, em casos não contemplados no plano de incentivo de longo prazo da Companhia conforme aprovado nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede; (xxvii) transferência de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações devido a doença grave de um acionista nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; (xxviii) nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, (a) renúncia a qualquer das obrigações de não-competição ou de não-solicitação ali previstos; ou (b) qualquer aprovação para que a Companhia deixe de pagar eventuais remunerações devidas no âmbito das obrigações de não-competição; (xxix) aprovação do ajustamento pela Companhia (a) de quaisquer ações judiciais ou litígios em geral em que a parte contrária (e não a entidade responsável pela decisão do litígio) seja o que envolva, sob qualquer forma, qualquer autoridade governamental; ou (b) de reclamação, notificação ou pedido de investigação perante uma autoridade governamental contra (ou citando práticas ilegais, incluindo de natureza anticompetitiva) qualquer terceiro, seja relacionado a processos judiciais, arbitrais ou administrativos; (xxx) cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo Disciplinar e Penalidades, e ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. (xxxi) aprovação da destituição do Diretor

Presidente da Companhia, nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; (xxvii) exceto pelas autorizações emitidas pela Central de Serviços de Depósitos, pelo Sistema de Liquidação, pelo Mercado de Balcão Organizado e quaisquer produtos relacionados a tais autorizações, a solicitação de autorizações perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, O Banco Central do Brasil – BACEN ou a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (incluindo quaisquer autorizações relacionadas à bolsa de valores e à Câmara Central de Compensação); (xxviii) aprovação do início efetivo das atividades após a concessão de quaisquer das autorizações que estão sujeitas à aprovação nos termos do item (xxvii) acima; (xxvix) proposta de alteração dos direitos das ações de emissão da Companhia, criação de nova classe ou espécie de ações ou conversão das ações existentes em outras classes ou espécies de ações, para aprovação da Assembleia Geral; (xxv) proposta para a autorização, criação ou emissão (seja por reclassificação ou de qualquer outra forma) de qualquer participação societária com preferência de liquidação que seja senior às ações ordinárias, para aprovação da Assembleia Geral; (xxvii) proposta para aprovação do valor anual global máximo da remuneração dos administradores da Companhia pela Assembleia Geral; (xxviii) aprovação da celebração ou alteração de contratos entre a Companhia e Partes Relacionadas (conforme definido no Artigo 17º, § 3º abaixo), exceto por transações entre a Companhia e Partes Relacionadas (conforme definido no Artigo 17º, § 3º abaixo) em que a Companhia seja contratada para prestar serviços de acordo com as práticas usuais de mercado; (xxviii) proposta de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento pela Companhia aos acionistas em desacordo com as políticas da Companhia, para aprovação da Assembleia Geral; (xxix) proposta de cisão, incorporação da Companhia ou de suas ações, incorporação de sociedade ou aquisição ou subscrição de ações de outra sociedade pela Companhia, transformação do tipo societário ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia, para aprovação da Assembleia Geral; (xl) aprovação do ajustamento pela Companhia de quaisquer ações judiciais ou litígios em que a parte contrária (e não a entidade responsável pela decisão do litígio) seja qualquer autoridade governamental; (xli) aprovação de prestação e concessão de garantias, inclusive penhor, endosso, fiança, carta de fiança, aval, nota promissória, *Comfort Letter*, letras de câmbio, entre outros, pela Companhia em favor de terceiros; e (xlii) qualquer um dos assuntos acima com relação a qualquer pessoa na qual a Companhia detenha qualquer participação ou direito. **§ 1º.** Observado o disposto no § 2º abaixo, as deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as matérias indicadas nos itens (vii), (viii), (ix), (x), (xi), (xii), (xiii), (xiv), (xv), (xvi), (xvii), (xviii), (xix), (xx), (xxi), (xxvii), (xxviii), (xxvix), (xxxvi), (xxxvii) e (xxxix) deste Artigo 17º dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo de ao menos 2/3 do número de membros do Conselho de Administração no momento da deliberação. **§ 2º.** As quantias expressas em reais neste Artigo 17º serão corrigidas anualmente com base na variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IPCA) a partir de 12/09/2018. **§ 3º.** Para fins do presente Estatuto Social, "Parte Relacionada" significa, com relação a uma pessoa física ou jurídica, (i) qualquer de suas Afiliadas e/ou sócios, acionistas, quotistas (em qualquer caso, diretos ou indiretos), conselheiros, diretores e/ou administradores e seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes ou parentes até o segundo grau (ii) pessoas jurídicas nas quais a referida pessoa ou suas Afiliadas detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação e/ou qualquer um dos diretores, executivos e gerentes da referida pessoa que detenham qualquer participação; e/ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que a referida pessoa, incluindo aquelas mencionadas nos itens (i) e (ii), atue como diretor, executivo, sócio, administrador, consultor e/ou agente fiduciário, sendo certo que a definição de Parte Relacionada não deve incluir qualquer participação detida por qualquer pessoa em sociedades anônimas que representem um percentual inferior a cinco por cento (5%) do capital total e votante de tais sociedades anônimas, desde que tal pessoa não seja parte de nenhum acordo de acionista ou quaisquer arranjos semelhantes que regulem quaisquer direitos de voto ou políticos na referida sociedade anônima. **§ 4º.** Para fins do presente Estatuto Social, "Afiliada" significa, com relação a uma pessoa específica, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle comum com referida pessoa. Para fins de esclarecimento, caso a pessoa em questão seja um fundo de investimento, uma *limited partnership* ou outras entidades similares de investimento, ou tenha um Controlador que seja um fundo de investimento ou uma *limited partnership* ou outras entidades similares de investimento, também serão consideradas Afiliadas de tal pessoa: (i) o gestor ou *general partner*, conforme o caso, de tal fundo de investimento ou *limited partnership*, bem como quaisquer Afiliadas de tal gestor ou de tal *general partner*; (ii) quaisquer fundos de investimento ou *limited partnerships* que estejam sob Controle de qualquer das pessoas indicadas no item "i" acima; ou (iii) qualquer pessoa que seja Controlada por tais fundos de investimento ou *limited partnerships*. **§ 5º.** Para fins do presente Estatuto Social, "Controle" tem o significado que lhe é atribuído pelos Artigos 116 e 243 da Lei das S.A. Nos casos envolvendo fundos de investimento, *limited partnerships* ou outros veículos similares de investimento, Controle significa o poder discricionário dado ao respectivo administrador ou gestor do fundo ou ao *general partner* de administrar e dirigir as atividades, decisões e investimento de tal veículo de investimento (sendo que a existência de comitê de investimento ou foros decisórios no âmbito do fundo ou da *limited partnership* não descaracterizará tal poder discricionário, desde que, se formados por investidores, limitem-se a aprovar ou reprovarem recomendações de investimentos do gestor do fundo ou *general partner*). **Artigo 18º.** O Conselho de Administração da Companhia poderá criar, a seu exclusivo critério, comitês para auxiliar na execução de suas atividades, mediante deliberação de seus membros. **Capítulo VII – Comitê de Fiscalização e Supervisão.** **Artigo 19º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão é subordinado ao Conselho de Administração e terá como propósito auxiliar referido órgão na execução de suas atividades especificamente no que se refere à fiscalização e supervisão. **Artigo 20º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão será composto por 3 membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. **§ 1º.** O mandato dos membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão será unificado e de 3 anos, renovável uma vez por igual período. Os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** No caso de vacância de qualquer cargo de membro de Comitê, o Conselho de Administração nomeará substituto. **§ 3º.** Os membros do Comitê poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, durante a vigência do seu mandato, nas hipóteses de conflito de interesse ou no descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo. **§ 4º.** Os membros independentes do Comitê deverão eleger um presidente. **§ 5º.** Entre os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão, 2/3 deverão ser independentes, conforme definido nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 12 deste Estatuto Social. **Artigo 21º.** São atribuições do Comitê de Fiscalização e Supervisão: (i) supervisionar as atividades da Diretoria de Fiscalização e Supervisão da Companhia; (ii) julgar os processos instaurados pela Diretoria de Fiscalização e Supervisão no âmbito da plataforma da Companhia e determinar ao Diretor de Fiscalização e Supervisão a aplicação das devidas penalidades; (iii) elaborar seu próprio regimento interno e encaminhar para aprovação ao Conselho de Administração; (iv) aprovar os procedimentos para instauração e tramitação de processos conduzidos pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão; (v) propor ao Conselho de Administração da Companhia as ações que forem necessárias para aperfeiçoamento dos resultados da Diretoria de Fiscalização e Supervisão; e (vi) analisar e aprovar a proposta orçamentária e a programação anual de trabalho da Diretoria de Fiscalização e Supervisão. **Parágrafo Único.** Os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão deverão: (i) cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Comitê de Fiscalização e Supervisão; (ii) guardar sigilo das informações; e (iii) prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sempre que solicitado. **Artigo 22º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão funcionará de acordo com o quanto disposto em seu regimento interno, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre as reuniões de referido Comitê de Fiscalização e Supervisão, procedimentos para sua convocação, quórum, direito de voto e deveres dos membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão. **Capítulo VIII – Diretoria.** **Artigo 23º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 9 membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração em reunião própria, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor de Fiscalização e Supervisão, 1 Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos e os demais, Diretores Executivos. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos e os demais Diretores Executivos terão o mandato unificado de 2 anos, permitidas sucessivas reeleições, e o cargo de Diretor de Fiscalização e Supervisão terá o mandato unificado de 5 anos, permitidas sucessivas reeleições. **§ 1º.** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução. **§ 3º.** Na ausência ou no impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração, à exceção do Diretor de Fiscalização e Supervisão, que não poderá ser substituído por outro Diretor, devendo ser substituído por um membro da diretoria de Fiscalização e Supervisão. **§ 4º.** Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 dias após o evento que der causa a vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso. **§ 5º.** O Diretor de Fiscalização e Supervisão deve ser indicado pelos membros independentes do Conselho de Administração. **Artigo 24º.** Compete ao Diretor Presidente: (i) zelar pela implementação e execução das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração na orientação geral dos negócios da Companhia. (ii) supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Diretores Executivos e pelo Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos. (iii) em conjunto com a Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos: (a) implementar os procedimentos de gestão de riscos e controle internos; (b) elaborar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Política de Compliance; (c) elaborar o Código de Conduta Ética da Companhia. (iv) dirigir o setor de recursos humanos da Companhia; e (v) sem prejuízo das competências do Diretor de Fiscalização e Supervisão, bem como do Comitê de Fiscalização e Supervisão, cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. **Artigo 25º.** Compete aos demais membros da Diretoria Executiva: (i) planejar e elaborar os orçamentos e planos de negócios da Companhia; (ii) responder pelo controle da execução dos orçamentos mencionados no item acima; (iii) movimentar contas bancárias, administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e (iv) dirigir os setores de tecnologia, administrativo, financeiro, operacional e comercial da Companhia. **Artigo 26º.** Compete ao Diretor de Fiscalização e Supervisão: (i) sem prejuízo das competências do Comitê de Fiscalização e Supervisão, cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. (ii) supervisionar as operações cursadas na plataforma da companhia; (iii) supervisionar a atuação dos participantes na plataforma; (iv) elaborar os procedimentos para instauração e tramitação de todos os processos a serem conduzidos pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; (v) aplicar a participantes da plataforma as penalidades que tenham sido determinadas pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; e (vi) instaurar processos para apurar infrações dos regulamentos e demais normas editadas pela Companhia. **Parágrafo Único.** A Diretoria de Fiscalização e

continua ...

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/03/2026 da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro de Capitais...

O Comitê de Auditoria funcionará de acordo com o quanto disposto em seu regimento interno, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre as reuniões do referido Comitê de Auditoria...

§ 2º. (i) Sujeito à conversão automática das ações ordinárias classe "B" prevista no § 1º, cada Investidor BHCA (conforme definido abaixo) titular de ação ordinária classe "B" terá, a seu exclusivo critério...

A.Life Entertainment Group S.A. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a Ser realizada em 27 De Abril De 2026

Conexão BR Assessor de Investimento Ltda. Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Sócios

Ambiental Transportes Urbanos S.A. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025. Demonstração do Resultado do Exercício.

DATA MERCANTIL logo and contact information.

Ibitu Energia S.A.

CNPJ nº 31.908.280/0001-64

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	BALANÇOS PATRIMONIAIS				Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
		Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado		
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.519	19.488	238.175	244.060						
Contas a receber de clientes	6	-	-	84.514	90.766						
Conta de ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	-	163	400						
Contas a receber de venda de projetos	5	-	-	11.298	14.118						
Impostos e contribuições a recuperar	8	239	107	28.681	23.155						
Adiantamentos a fornecedores	469	663	1.624	1.882							
Dividendos a receber	-	7.678	-	-							
Estoques de peças para manutenção das usinas	10	-	-	4.368	4.643						
Despesas pagas antecipadamente	464	3.795	2.618	5.562							
Depósitos judiciais	-	-	-	38							
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	11	-	-	9.941	49.328						
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	83.873	60.460						
Total ativo circulante		9.691	31.731	465.293	494.374						
Ativo não circulante											
Conta de ressarcimento de energia a receber - CCEE	7	-	-	548	11.988						
Contas a receber de venda de projetos	5	-	-	-	9.883						
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	11	-	-	111.720	65.585						
Impostos e contribuições a recuperar	8	239	3.063	6.800	28.416						
Impostos e contribuições diferidos	8	-	-	9.480	-						
Instrumentos financeiros derivativos	12	-	-	147.264	136.548						
Depósitos judiciais	20	36	50	58							
Partes relacionadas	9	26.644	96.507	-	-						
Total		26.903	99.606	275.862	252.478						
Investimentos	13	902.309	1.568.550	-	-						
Imobilizado	14	1.329	1.419	2.195.060	2.327.229						
Intangível	15	1.136	1.120	315.111	335.730						
Ativo de direito de uso	23	-	-	88.941	94.684						
Total		904.774	1.571.089	2.599.112	2.757.643						
Total ativo não circulante		931.677	1.670.695	2.874.974	3.010.121						
Total do ativo		941.368	1.702.426	3.340.267	3.504.495						
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
		Controladora		Consolidado							
	Notas	2025	2024	2025	2024						
Receita operacional líquida											
Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia	12	-	-	(29.790)	1.236						
Custos dos serviços											
Custos de operação	27	-	-	(87.738)	(84.179)						
Depreciação do imobilizado	14	-	-	(148.317)	(146.533)						
Depreciação do ativo de direito de uso	23	-	-	(4.432)	(4.431)						
Amortização do intangível	15	-	-	(4.345)	(4.608)						
Compra de energia elétrica	28	-	-	(356.907)	(204.113)						
Encargos de uso da rede elétrica	29	-	-	(49.327)	(47.318)						
Lucro bruto											
Outras receitas (despesas) operacionais											
Serviços de terceiros	30	(1.445)	(750)	(10.429)	(15.735)						
Despesas com pessoal	31	(9.588)	(5.574)	(49.321)	(37.578)						
Despesas administrativas	32	(219)	-	(2.792)	(5.292)						
Despesas com viagem	(233)	(765)	(2.196)	(3.014)	(3.014)						
Depreciação do imobilizado	14	(90)	(92)	(419)	(461)						
Depreciação do ativo de direito de uso	23	-	-	(987)	-						
Amortização do intangível	15	(19)	(18)	(19.064)	(21.766)						
Impostos e taxas	(17)	(125)	(489)	(1.016)	(1.016)						
Reversão de (provisões para) contingências	21	(90)	68	(833)	78						
Perda por valor recuperável de ativo	8	-	-	-	(3.780)						
Resultado líquido na venda de ativo imobilizado	-	-	-	(1.581)	-						
Ganho de indenização em discussão arbitral	21 (b)	-	-	13.048	-						
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras	33	(4.302)	693	(209.699)	(144.471)						
Despesas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos	34	-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos	34	-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1	-	-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos		-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos		-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos		-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos		-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos		-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos		-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos		-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos		-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos		-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos		-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)						
Resultado antes do IRPJ e da CSLL											
IRPJ e CSLL corretos		-	-	(29.051)	(24.509)						
IRPJ e CSLL - diferidos		-	-	10.129	611						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuadas											
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		-	-	-	6.593						
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício											
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras											
Resultado financeiro											
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697						

PUBLICIDADE LEGAL

E. K. Infra Social Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.420.468/0001-15

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração – Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Prezados acionistas, Este relatório é fornecido em conexão com a divulgação das demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas da E. K. Infra Social Participações S.A. ("Companhia"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **1. Contexto operacional:** A Companhia foi constituída em dezembro de 2024, tendo iniciado efetivamente suas atividades em 2025. Seu objeto social consiste na participação em outras sociedades.

No período, a Companhia detinha participação exclusivamente na Aedifica Oeste SP SPE S.A. ("Aedifica"), controlada direta, empresa responsável pela execução de contrato de Parceria Público-Privada (PPP) voltado à construção, operação não pedagógica e manutenção de 17 unidades escolares no Estado de São Paulo. **2. Desempenho operacional e financeiro:** No exercício de 2025, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 24,3 milhões, refletindo principalmente o resultado de equivalência patrimonial da Aedifica. No consolidado, a Companhia apresentou: – Receita líquida de R\$ 134,3 milhões; – Lucro

líquido de R\$ 24,3 milhões; – Ativo total de R\$ 188,3 milhões; – Patrimônio líquido de R\$ 49,8 milhões. O desempenho está diretamente relacionado ao avanço das obras das unidades escolares previstas no contrato de PPP da Aedifica. **3. Investimentos e financiamento:** Durante o exercício, a Companhia integralizou capital em sua controlada e acompanhou a estruturação do financiamento do projeto por meio da emissão de debêntures. **4. Governança e auditoria:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas por auditores inde-

pendentes, que emitiram opinião sem ressalvas. **5. Perspectivas:** Para o próximo exercício, a Administração espera a continuidade do avanço na execução do contrato de PPP pela Aedifica, com a previsão de início da operação das primeiras 8 (oito) unidades escolares a partir do 2º semestre de 2026. **6. Considerações finais:** A Administração agradece aos acionistas, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança ao longo do exercício. São Paulo, 13 de abril de 2026. A Administração

Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial		Demonstração do Resultado		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
Ativo	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Patrimônio Líquido
Ativo circulante									
Caixa e equivalente de caixa	5	55.686							
Ativo financeiro a receber	–	32.979							
Adiantamentos a fornecedores	–	3.658							
Despesas antecipadas	32	427							
Tributos a recuperar	–	4.994							
Total do ativo circulante	37	97.744							
Ativo não circulante									
Investimentos	49.816	–							
Despesas antecipadas	–	288							
Deposito caução	–	54							
Ativo financeiro em formação	–	90.177							
Imobilizado	–	20							
Total do ativo não circulante	49.816	90.539							
Total do ativo	49.853	188.284							
Passivo e patrimônio líquido									
Passivo circulante									
Debêntures	–	4.003							
Fornecedores	37	8.044							
Encargos sociais e obrigações trabalhistas	–	118							
Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos	–	5.053							
Total do passivo circulante	37	17.218							
Passivo não circulante									
IRPJ e CSLL diferidos	–	12.578							
Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos	–	11.426							
Debêntures	–	97.245							
Total do passivo não circulante	–	121.249							
Patrimônio líquido									
Capital social	3.827	3.827							
Reserva de Capital	21.673	21.673							
Reserva legal	765	765							
Reserva de lucros	23.551	23.551							
Total do patrimônio líquido	49.816	49.816							
Total do passivo e patrimônio líquido	49.853	188.284							

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto operacional – A E. K. Infra Social Participações S.A. ("Companhia", "E.K.") é uma Holding, constituída na forma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do estado de São Paulo, constituída em 11 de dezembro de 2024, tendo como objeto social a participação e administração de investimentos em outras sociedades como quotista ou acionista. As atividades operacionais tiveram início efetivamente a partir de 2025. **Continuidade operacional:** A Administração avalia continuamente a lucratividade das operações e a posição financeira da Companhia. Essa análise é realizada com base no plano de negócios, que contempla ações para melhoria constante do desempenho, crescimento das operações e projeções de fluxo de caixa para os próximos exercícios. A Administração

também informa que não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Companhia ou a sua Controlada de continuar operando normalmente. Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 13 de abril de 2026. **2. Entidade Controlada** – A Companhia é controladora direta da Aedifica Oeste SP SPE S.A. ("Aedifica" ou "Controlada"), que tem como objeto social, a concessão administrativa de construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não pedagógicos de 17 (dezesete) novas unidades de ensino de nível médio e ensino fundamental II, pertencentes ao Lote Oeste da concorrência internacional no 01/2024 do Estado de São Paulo de 29 de abril de 2024 durante o prazo de 25 anos. O contrato de concessão administrativa entre Aedifica e o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação ("Seduc") foi firmado em 6 de fevereiro de 2025 ("Contrato de PPP"). Em 17 de março de 2025, a Seduc foi substituída pela Secretaria de Parcerias em Investimentos ("SPI" ou "Poder Concedente") como novo representante do Estado de São Paulo no Contrato de PPP. O Contrato de PPP prevê a construção das unidades escolares em duas fases. A Fase I prevê o término das construções de 8 (oito) escolas até junho de 2026 para início das operações no segundo semestre letivo de 2026. A Fase II prevê o término das construções de 9 (nove) escolas até junho de 2027 para início das operações no segundo semestre letivo de 2027. As operações não pedagógicas das 17 (dezesete) unidades escolares durarão até fevereiro de 2050. Em junho de 2025 foi iniciada a mobilização para as construções das 08 (oito) unidades escolares da Fase I, conforme previsto no Contrato de PPP, sendo elas: Araras,

Jardinópolis, Lins, Olímpia, Ribeirão Preto (02 unidades), São José do Rio Preto e Sertãozinho. Das 09 (nove) unidades da Fase II, 6 (seis) delas começaram a fase de mobilização de obras em dezembro de 2025, sendo elas: Bebedouro, Itatiba, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro e Taquaritinga. As 3 (três) unidades de Campinas possuem previsão de início das construções ao longo do ano de 2026.

3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todo o exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **3.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo aquelas previstas na legislação societária, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A

Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e são mais complexas, bem como as áreas em que as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 6 (Ativo financeiro em formação), 9 (Imposto de renda e contribuição social diferidos) e 9 (Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas na moeda real, que é a moeda funcional da Companhia, arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira.

Bernardo dos Santos Martins – Diretor Financeiro

Adilson Ernesto da Silva – Contador CRC 1SP 266.387/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da E. K. Infra Social Participações S.A. São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da E. K. Infra Social Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da E. K. Infra Social Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência

de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem

ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 025.583/O-1
Maria Aparecida Regina Cozoro Abdo
Contadora CRC 1SP 223.177/O-1

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL São Paulo

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

dados. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos

aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma

lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.
São Paulo, 05/03/2026
Edmilson Attizani
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 20-025.583/0-1
Contador CRC ISP-293.919/0-7

G2K Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 29.264.451/0001-18 – NIRE 35.230.830.349

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: Aos 10/12/2025, às 10h00. **Local:** Na sede da sociedade. **Mesa:** Presidente: Camilo José Nery Stefanelli; Secretária: Lilian Valente de Figueiredo. **Presença:** Presentes todos os sócios representando a **Totalidade** do capital social. **Deliberações:** O Presidente esclareceu que esta Assembleia tem por finalidade aprovar: transformação do tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, a qual foi aprovada, sem reservas, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social. Em razão da aprovação da transformação, a sociedade passará a operar sob a denominação social **G2K Empreendimentos S.A.** Em seguida, as atuais 10.000 quotas sociais, representativas do capital social de R\$ 10.000,00, serão transformadas em 10.000 ações ordinárias (ON), nominativa, com direito a voto, sem valor nominal, e distribuídas aos atuais sócios na mesma proporção das quotas sociais por elas subscritas e integralizadas, a saber: **Camilo José Nery Stefanelli**, RG nº 30.371.550-9 SSP/SP, 02/02/2000, CPF/MF nº 259.973.988-89, ficará com participação societária equivalente a 5.000 ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal. **Lilian Valente de Figueiredo**, RG nº 32.125.029-1 SSP/SP, 19/03/1994, CPF/MF nº 217.426.978-36, ficará com participação societária equivalente a 5.000 ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal. A seguir foi aprovado o Estatuto Social, sem reservas, por unanimidade dos sócios quotistas. A seguir foi aprovado que a administração da Sociedade será composta por **Camilo José Nery Stefanelli**, acima qualificado, no cargo de **Diretor Presidente**; e **Lilian Valente de Figueiredo**, acima qualificada, no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, a qual foi aprovada, sem reservas, por unanimidade dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social. Os membros da Diretoria ficam empossados a partir da data da assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento. **Encerramento:** Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **Votorantim**, 10/12/2025. **Presidente:** Camilo José Nery Stefanelli; **Secretária:** Lilian Valente de Figueiredo. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação Social, Sede, Filiais e Duração. Artigo 1º.** A Companhia adotará a denominação de **G2K Empreendimentos S.A.**, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Artigo 2º.** A Companhia terá sede social na Rua Júlio Cassola, nº 1200, Nível 1 ADM2, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-001. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais e/ou escritórios administrativos, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia terá duração por prazo indeterminado. **Capítulo II – Do Objeto Social. Artigo 4º.** A Companhia terá por objeto social as seguintes atividades: (i) Administração e locação de bens móveis e imóveis próprios (CNAE 6810-2/02), (ii) compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01). **Capítulo III – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias (ON), nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária nominativa dará direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **§ 2º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 proprietário para cada uma das ações, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, o disposto no parágrafo único do art. 28, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral poderá autorizar o aumento de capital social mediante a emissão de novas ações ordinárias da Companhia, ou da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações. **§ 1º.** Caberá a Assembleia Geral estabelecer as condições da emissão, as espécies e classes das ações, incluindo o número de ações, preço de emissão e condições de integralização. **§ 2º.** Ocorrendo a subscrição com integralização em bens, a Assembleia Geral decidirá, por maioria de votos, a nomeação de 3 peritos ou de empresa especializada, para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social. **Artigo 8º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando os saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique em diminuição do capital social, podendo aliená-las ou cancelá-las posteriormente. **Parágrafo Único.** As ações adquiridas e mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos, até sua recolocação em circulação. **Capítulo IV – Da Assembleia Geral. Artigo 9º.** A Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos e/ou negócios relativos ao objeto social da Companhia, competindo-lhe ainda decidir as matérias previstas na Lei das S.A. e outras previstas neste Estatuto Social. **§ 1º.** Sem prejuízo das matérias de competência da Assembleia Geral previstas em Lei e neste Estatuto Social, competirá a Assembleia Geral deliberar ainda sobre as seguintes matérias: (i) eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (ii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (iii) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) deliberar sobre a avaliação e nomeação dos peritos ou empresa especializada para avaliação dos bens com que o acionista concorrer para formação do capital social; (v) reforma do Estatuto Social; (vi) operações de fusão, cisão, incorporação e/ou transformação da Companhia; (vii) dissolução, dissolução parcial, liquidação e extinção da Companhia, ou pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a eleição ou destituição dos liquidantes; (viii) redução de capital social, cancelamento de ações, amortização ou resgate de ações de emissão da Companhia; (ix) a criação, alteração ou extinção dos Limites de Alçadas da Diretoria em relação aos poderes de que são investidos os membros da Diretoria; (x) a aquisição de bens móveis e imóveis, a alienação ou oneração de qualquer ativo, em especial os bens imóveis de propriedade da Companhia; (xi) suspender o exercício de direitos dos acionistas que deixar de cumprir as obrigações previstas em Lei e neste Estatuto Social; (xii) a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos aos acionistas e/ou a constituição de reserva. **§ 2º.** Ressalvados os casos em que a Lei exigir quórum mais elevado, todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos afirmativos de acionistas

titulares de ações ordinária com direito a voto, observado o disposto no § 2º do artigo 5º. **Artigo 10º.** Realizar-se-á, anualmente, Assembleia Geral Ordinária, dentro dos 04 meses subsequentes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias definidas na Lei das S.A., sobretudo, (i) a aprovação de contas da Diretoria e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos aos acionistas. **Artigo 11º.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais exigirem, podendo ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 12º.** A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita pela Diretoria, ou pelo Conselho Fiscal, se instalado, ou por acionista, em qualquer caso, na forma, termos e prazos da Lei das S.A., observado o § 1º deste artigo. **§ 1º.** A convocação poderá ser dar mediante notificação pessoal dos acionistas que manifestarem seu interesse, por meio de carta registrada e/ou e-mail, cabendo ao acionista indicar e manter atualizado os correspondentes endereços pessoal e eletrônico, e deverá conter, necessariamente, além do local, a data e a hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **§ 2º.** A convocação deverá ser acompanhada, quando o caso, dos documentos relativos às) matéria(s) que constarem da ordem do dia, incluindo, quando pertinente, o parecer do Conselho Fiscal, se instalado. **§ 3º.** Fica expressamente vedado à Assembleia Geral deliberar sobre assuntos/matérias que não constarem na ordem do dia, previsto no respectivo edital de convocação. Ficando, ainda, vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, a rubrica "outros assuntos", "demais assuntos", "assuntos gerais" ou qualquer outra expressão equivalente. **§ 4º.** A Assembleia Geral poderá ocorrer de modo presencial na sede da Companhia ou em outro local que constar do edital de convocação, de maneira híbrida ou ainda totalmente digital, devendo ser gravada, arquivada na sede da Companhia e disponibilizada ao acionista que a requisitar à Diretoria por escrito. **§ 5º.** Independentemente das formalidades dispostas nos parágrafos anteriores e na Lei, considerará-se regular a Assembleia Geral em que comparecer todos os acionistas da Companhia. **§ 6º.** Antes da instalação da Assembleia Geral, os acionistas deverão assinar o "Livro de Presença de Acionistas", informando seus dados e a quantidade de ações que forem titulares ou detentores de votos. **§ 7º.** A "Lista dos Acionistas Presentes" deverá ser encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral. **§ 8º.** Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento da "Lista de Acionistas Presentes" poderão acompanhar a Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social. **Artigo 13º.** Observadas as exceções previstas na Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionista que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de ações com direito a voto. **Artigo 14º.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa e/ou por um dos acionistas presentes escolhido por aclamação, incumbindo ao Presidente da Assembleia a nomeação, dentre os presentes, do Secretário(a). **Artigo 15º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, em livro próprio, a ser assinada pelos membros da mesa e/ou por todos os acionistas presentes, na forma da legislação aplicável, e que deverá ser redigida na forma resumida sobre os fatos ocorridos e manifestações de votos, devendo ainda ser registrada na Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia. **Capítulo V – Da Administração. Artigo 16º.** A administração da sociedade competirá a Diretoria. **§ 1º.** Os administradores, no exercício de suas funções, deverão sempre observar os interesses da Companhia e o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 17º.** A Diretoria poderá ser composta por até 02 membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, permitindo a cumulação de cargos, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** Caberá ao Conselho de Administração a indicação dos nomes dos candidatos à composição da Diretoria, ou na sua falta, aos acionistas. **§ 2º.** A posse e investidura dos Diretores fica condicionada à assinatura do termo de posse, que deverá ser arquivada no registro de Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia. **Artigo 18º.** O Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente possuem todos os poderes para praticar, de forma isolada ou conjunta, os atos necessários à administração e gestão da Companhia e consecução do seu objeto social, renunciar a direitos, transigir e firmar acordos, podendo ainda representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todas as esferas do Poder Judiciário, bem como perante instituições bancárias e quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, empresas públicas ou sociedades de economia mista. **§ 1º.** Os Diretores exercerão os poderes isolada, ou conjuntamente, segundo o cargo em que estiverem investidos, consoante expressamente definido pela Assembleia Geral em ata de eleição dos membros da Diretoria. **§ 2º.** Os Diretores dependerão da aprovação da Assembleia Geral para praticar os seguintes atos: (i) a alienação de quaisquer bens do ativo da Companhia; (ii) qualquer apropriação de capital pela Companhia para aquisição de ativo e/ou investimento de qualquer natureza; (iii) qualquer apropriação de capital pela Companhia para custeio das atividades operacionais; (iv) prestação de quaisquer garantias, ou contragarantias, reais ou fidejussórias, bem como a oneração de quaisquer ativos da Companhia. **Artigo 19º.** A Companhia realiza atos, em juízo e/ou fora dele, e assume quaisquer obrigações pela atuação e assinatura do Diretor Presidente. **Parágrafo Único.** Na ausência temporária ou impedimento de um dos membros da Diretoria, o membro sobrevivente assumirá plenamente os poderes de administração da Companhia, os exercendo isoladamente. **Artigo 20º.** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 21º.** O Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente poderão, isoladamente, constituir procurador para sua representação, mediante a outorga de procuração com identificação específica, clara e precisa dos poderes atribuídos e com prazo não superior a 12 meses, exceto os casos em que as procurações forem outorgadas com poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra" para atuação em processos judiciais e/ou administrativos, que poderão ser outorgadas com vigência por prazo indeterminado. **Artigo 22º.** A Companhia poderá ser representada por 1 Diretor ou por 1 procurador nomeado pelos Diretores em conjunto, nos termos deste Estatuto, para, isoladamente, quando, por força da Lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento ou o interrogatório de representante legal da Companhia. **Capítulo VI – Do Conselho Fiscal. Artigo 23º.** O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, será composto de, no mínimo, 3 membros e, no máximo 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, permitida a reeleição. **§ 1º.** Caberá a Assembleia Geral a definição da instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros, tudo por maioria de votos afirmativos de acionistas titulares de ações ordinária com direito a voto e representativas do capital

social. **§ 2º.** Somente poderão ser eleitos para compor o Conselho Fiscal, as pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou desde que tenham exercido por prazo mínimo de 3 anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal, ficando vedada a eleição como conselheiro de pessoas que componham a Diretoria, sejam empregados da Companhia, o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de qualquer membro da Diretoria. **§ 3º.** Os membros, efetivos ou suplentes, do Conselho Fiscal, quando instalado, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **Artigo 24º.** O Conselho Fiscal terá suas responsabilidades e atribuições como definidas na Lei das S.A. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal terá a remuneração fixada pela Assembleia Geral e terá duração pelo período em que estiver instalado o Conselho Fiscal. **Artigo 25º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deverá ser arquivada no registro de Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia. **Artigo 26º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro ou vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de novo membro para exercer o cargo vago. **§ 1º.** Vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, para fins deste artigo, será considerada quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez e/ou incapacidade permanente ou perda do mandato. **§ 2º.** Perderá o mandato, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer e participar de 2 reuniões consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho Fiscal. **Capítulo VII – Do Exercício Social, Lucros e Dividendos. Artigo 27º.** O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** Ao final do exercício social, deverá ser levantado balanço geral e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com a Lei e regulamentações aplicáveis. **Artigo 28º.** A Diretoria submeterá a apreciação da Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício apurado em balanço ao final de cada exercício social, respeitadas as seguintes deduções: (i) no mínimo, 05% destinado para constituição de reservas com a finalidade de financiar as operações e investimentos da Companhia, até o limite de 20% do capital social, observados os limites e hipóteses previstos na Lei das S.A.; (ii) o saldo do lucro líquido, será distribuído na forma que estabelecer a Assembleia Geral. **Artigo 29º.** Os dividendos apurados ao final de exercício social, deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, em até 60 dias da data em que for apurado. **§ 1º.** Os dividendos previstos neste artigo não serão pagos aos acionistas no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da sociedade, devendo ser constituída a reserva de dividendos a distribuir. **§ 2º.** Os dividendos não pagos na hipótese do parágrafo anterior, poderão ser utilizados para absorver os prejuízos em exercícios subsequentes. Caso não sejam utilizados, os dividendos deverão ser pagos assim que a situação financeira da Companhia permitir, ainda que não em sua totalidade. **Artigo 30º.** A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras semestrais ou em períodos menores. **§ 1º.** Os resultados apurados nesses balanços e demonstrações financeiras poderão, consoante decidir a Assembleia Geral, ser destinados para distribuições de dividendos intermediários. **§ 2º.** Os dividendos intermediários distribuídos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VIII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 31º.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de sua liquidação, eleger o liquidante ou os liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, se instalado, deverá emitir parecer. **Capítulo IX – Do Usufruto das Ações. Artigo 32º.** As ações da Companhia que estiverem gravadas com usufruto vitalício, mediante instrumento particular, serão asseguradas ao(s) usufrutuário(s) o direito de praticar e exercer com exclusividade todos os atos e direitos, econômicos e/ou políticos, especialmente: (i) o direito de receber, integralmente, os dividendos, lucros, bonificações e quaisquer outras distribuições oriundas da Companhia; (ii) o direito de votar, deliberar e aprovar toda e qualquer matéria ou ato da Companhia, sem exceção, exercendo plenamente os direitos políticos de voz e voto, votando e sendo votado em todas as assembleias, reuniões e/ou deliberações sociais, inclusive por intermédio de mandatário, sendo expressamente vedada qualquer oposição dos nu-proprietários ao exercício desses direitos; (iii) o direito de exercer, em primeira opção, a preferência na subscrição de quotas em eventuais aumentos de capital social, podendo os nu-proprietários exercer tal direito apenas na ausência de manifestação dos usufrutuários; (iv) o direito de comprar, vender, alienar e permutar bens móveis e imóveis pertencentes à Companhia, inclusive quotas, ações e outras participações societárias, podendo também instituir sobre eles quaisquer gravames, quando necessário; (v) o direito de promover e aprovar quaisquer deliberações societárias, inclusive alterações do Estatuto Social, eleição e destituição de administradores, ajuntamento de pedidos de falência ou recuperação judicial, e demais atos de natureza societária, sem qualquer restrição. (vi) Ficarão, também, sujeitas ao usufruto, além das ações novas distribuídas em decorrência de aumento de capital, aquelas que resultem de capitalização de lucros ou reservas ou por novas subscrições. **Artigo 33º.** O usufruto extinguir-se-á apenas com a morte ou renúncia de todos os usufrutuários, oportunidade em que os nu-proprietários deverão dar publicidade mediante arquivamento da certidão de óbito do usufrutuário na Sede da Companhia e convocar Assembleia Geral para reforma do Estatuto Social no que couber. **Capítulo IX – Das Disposições Finais. Artigo 34º.** A Companhia, seus acionistas e Diretores deverão observar o acordo de acionista arquivado em sua sede, quando existente, sendo vedado o registro de transferência de ações, bem como o cômputo de votos em Assembleia Geral que contrariem os termos de tal acordo. Na ausência de acordo de acionistas, aplica-se o disposto neste Estatuto Social, sendo igualmente vedados atos que o contrariem ou com ele sejam incompatíveis. **Artigo 35º.** Fica eleito o foro da Comarca de Votorantim, estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e solucionar eventuais conflitos oriundos deste Estatuto Social. **Artigo 36º.** Os casos omissos neste Estatuto Social, serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, com as modificações posteriores e demais legislações aplicáveis em vigor. Votorantim, 10/12/2025. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 437.799/25-6 e NIRE 35.300.684.095 em 29/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária

Ibovespa tem 2º dia de correção, em baixa de 0,46%, de volta aos 196,8 mil

O Ibovespa seguiu em correção moderada pela segunda sessão, lutando nesta quinta-feira, 16, ao menos pelo nível de 197 mil pontos, sem conseguir defendê-lo no fechamento, em baixa de 0,46%, aos 196.818,59. Assim, afastou-se um pouco mais do recorde de encerramento de 14 de abril, então aos 198,6 mil, permanecendo a cerca de 1,8 mil pontos daquele patamar. Na mínima desta quinta, o índice da B3 foi aos 196.353,98 pontos, saindo de abertura a 197.737,89 pontos e alcançando, na máxima da sessão, os 198.586,57 pontos. Após o

vencimento de opções na quarta, quando chegou a R\$ 81 bilhões, o giro ficou em R\$ 30,6 bilhões. Na semana, o Ibovespa cai 0,26%, mas ainda sustenta alta de quase 5% (4,99%) no mês, avançando 22,15% no ano.

No exterior, os mercados tiveram reação neutra ao anúncio do presidente dos EUA, Donald Trump, de que Israel e Líbano concordaram com um cessar-fogo de 10 dias a partir desta quinta. A suspensão dos ataques no Líbano era condição imposta pelo Irã para negociar o fim da guerra no Oriente Médio. Trump afirmou que o presidente do Líbano, Joseph Aoun, e o

primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, concordaram em iniciar formalmente um cessar-fogo de 10 dias, às 18h (de Brasília), para alcançar a paz entre os países. Em postagem na Truth Social, o republicano disse que teve "excelentes conversas" com os líderes.

Em Nova York, os principais índices de ações fecharam em altas de 0,24% (Dow Jones), 0,26% (S&P 500) e 0,36% (Nasdaq), em dia de avanço nos rendimentos dos Treasuries, acompanhado, no Brasil, pela curva do DI. Tanto o amplo S&P 500 como o tecnológico Nasdaq renovaram máximas de fechamento.

No Brasil, o dólar à vista encerrou a sessão quase estável (+0,01%), ainda na casa de R\$ 4,99. E, em Nova York e Londres, os contratos futuros de petróleo mais líquidos do WTI e do Brent tiveram alta de 3,72% e de 4,7%, respectivamente, o que deu impulso à recuperação das ações de Petrobras na sessão, em avanço de 4,19% na ON e de 3,58% na PN. Vale ON, por outro lado, cedeu 1,13%. Entre as demais blue chips, o desempenho foi misto nos maiores bancos, com variações entre -0,7% (Santander Unit) e +0,7% (Bradesco ON) entre as principais instituições.

PUBLICIDADE LEGAL

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 - Companhia Aberta
Edital de 1ª (primeira) Convocação Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., a ser realizada em 07 de maio de 2026

A Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Companhia" ou "Emissora") na qualidade de emissora das debêntures objeto da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Convocação, nos termos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como na Cláusula 11 do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.", celebrado em 25 de março de 2022, conforme aditado, entre a Companhia, na qualidade de Emissora, a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.014.553/0001-91 ("TPI"), a Brvias Holding Tbr S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.347.081/0001-75 e a Juno Participações e Investimentos S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.252.691/0001-86 ("Juno") e a VXPavirini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), convocar os titulares das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) objeto da Emissão ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas") a ser realizada em primeira convocação em 07 de maio de 2026, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre as matérias listadas no item (2) abaixo. (1) Considerando que: (a) à época da realização da Emissão, foi informado aos Debenturistas que Furnas havia ingressado com arbitragem objetivando exercer a preferência para aquisição da totalidade da participação detida pela Juno na Tjjoá Participações e Investimentos S.A. ("Tjjoá") e na CSE – Centro de Soluções Estratégicas S.A., correspondente a 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) do capital social de cada companhia ("Arbitragem Furnas"); (b) a Escritura de Emissão autoriza a venda das ações da Tjjoá e da Juno e, nos termos de sua Cláusula 6.2, previu mecanismo de Amortização Extraordinária Obrigatória em caso de "venda ou qualquer outra forma de alienação das Ações Alienadas Fidejussoriamente da Tjjoá ou das Ações Alienadas Fidejussoriamente da Juno, incluindo, mas não se limitando a eventual venda forçada"; (c) no âmbito da Arbitragem Furnas, em decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, no procedimento arbitral CCBC 36/2021/SEC6, foi deferido o pedido de Centrais Elétricas do Brasil S.A. – Eletrobras ("Axia"), de concessão de tutela específica do direito de preferência previsto nos acordos de acionistas da Tjjoá, determinando-se que Juno pratique os atos necessários à alienação, em favor da Axia, das ações de sua emissão e de propriedade da TPI ("Decisão Arbitral" e "Venda Forçada"); (d) a Decisão Arbitral caracteriza-se como hipótese de venda forçada das Ações Alienadas Fidejussoriamente, nos termos previstos na Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão; (e) após a Decisão Arbitral que determinou a venda forçada das Ações Alienadas Fidejussoriamente, Axia e TPI travaram disputadas acerca do valor da venda das ações e que recentemente chegaram a um entendimento sobre referido valor, de modo a encerrar a disputa, no melhor interesse de todos, inclusive da Emissora; (f) a Venda Forçada implica a transferência do controle societário da Juno e, indiretamente, da Tjjoá para o(s) novo(s) acionista(s); (g) a Escritura de Emissão prevê a observância dos Índices Financeiros, sendo certo que a sua primeira mediação ocorreu em 31 de março de 2024; (h) nas medições dos Índices Financeiros ocorridas desde 31 de março de 2024 até a presente data, a leitura dos *covenants* foi realizada conforme as definições de fluxo de caixa prevista no item (2), (vii) abaixo; (i) alguns Debenturistas solicitaram que o Anexo V da Escritura de Emissão contendo a metodologia de cálculo do Índice Financeiro anteriormente existente fosse aperfeiçoado a fim de dar clareza ao cálculo dos Índices Financeiros; (j) apesar de a Escritura de Emissão prever o mecanismo de Amortização Extraordinária e não obstante ser uma consequência natural da Venda Forçada, a Emissora deseja realizar a presente AGD visando atribuir conforto à Axia com relação à liberação das garantias, bem como clarificar a redação dos Índices Financeiros; (2) Ante ao exposto, a Emissora convoca os Debenturistas para deliberar sobre: (i) não obstante o previsto na Cláusula 6.2, item (b.ii), da Escritura de Emissão, realização de uma Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures no montante de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Venda Forçada, devendo ser realizado o depósito dos recursos pela compradora, por conta e ordem da TPI, diretamente na Conta Vinculada TBR ("Valor da Amortização" e "Amortização Venda Forçada", respectivamente), observado que (a) o Valor da Amortização engloba Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração; (b) não será pago qualquer prêmio; (c) até a presente data, não é devido qualquer Encargo Moratório; e (d) o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e a B3, deverão ser comunicados com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da efetiva data de Amortização Venda Forçada, sendo que, uma vez realizada a Amortização Venda Forçada, serão excluídas as Cláusulas 6.2 e 6.3 da Escritura de Emissão, bem como as demais referências à Amortização Extraordinária Obrigatória; (ii) em decorrência da realização da Amortização Venda Forçada, a alteração do cronograma de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures previsto na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão, de modo que a tabela de amortização prevista na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão seja alterada para incluir um evento de Amortização no montante de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Venda Forçada; (iii) no prazo de até 1 (um) Dia Útil da realização da Amortização Venda Forçada, a transferência do montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) oriundos da Venda Forçada para depósito direto pela compradora, por conta e ordem da TPI, na Conta Vinculada da TBR (conforme definida no Contrato de Garantia TBR) ("Depósito Conta Vinculada TBR"), sendo certo que tais recursos serão disponibilizados pela TPI à TBR ("Recursos Venda Forçada"), por meio de (a) contrato de mútuo entre TPI, na qualidade credora, e Companhia, na qualidade de devedora ("Mútuo TPI") e/ou (b) aumento de capital da Companhia ("Aumento de Capital TPI"). Para fins de clareza, a soma do valor do Mútuo TPI e/ou do Aumento de Capital TPI deverá totalizar o montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo certo que caso seja realizado via Mútuo TPI, tal mútuo será remunerado pela NTN-B (Nota do Tesouro Nacional – Série B). Os recursos do Mútuo TPI e/ou Aumento de Capital deverão ser destinados exclusivamente para as despesas relacionadas diretamente à manutenção ou ampliação do Projeto ("Destinação de Uso dos Recursos Venda Forçada"). Os Recursos Venda Forçada depositados na Conta Vinculada TBR serão transferidos de forma faseada para a Conta de Livre Movimentação TBR ("Liberação de Recursos"), sendo certo que o valor da primeira liberação de recursos ("Primeira Transferência") será definido e discutido na Assembleia Geral de Debenturistas, respeitado o quórum de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Após a Primeira Transferência e a cada nova Liberação de Recursos, a Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório atestando a Destinação de Uso dos Recursos Venda Forçada que deverá conter o montante de investimento realizado, a destinação vinculada ao Projeto, o local e a descrição do investimento e/ou gasto realizado ("Relatório de Uso"). A apresentação do Relatório de Uso da Liberação de Recursos exatamente anterior ao Agente Fiduciário é condição precedente para cada nova Liberação de Recursos; (iv) se aprovado o item (iii) acima, autorização para pagamento, total ou parcial, pela Companhia, do saldo devedor do Mútuo TPI ("Pagamento Mútuo") e/ou a autorização para que a Companhia faça a devolução do Aumento de Capital TPI via redução de capital social da Companhia ("Redução de Capital Permitida") conforme previsto abaixo. (iv.1) Com relação aos Recursos Venda Forçada depositados na Conta vinculada TBR, estes poderão ser devolvidos a TPI por meio do pagamento de Pagamento Mútuo e/ou Redução de Capital Permitida caso: a. ocorra a publicação de ato administrativo do poder concedente que aprove um aumento das tarifas, excluindo reajustes inflacionários, a serem cobradas pela Companhia no âmbito do Contrato de Concessão, observado que nessa hipótese o Pagamento Mútuo e/ou a Redução de Capital Permitida, serão calculados conforme venha ser discutido na Assembleia Geral de Debenturistas; b. a Companhia celebre novo financiamento de acordo com termos a serem discutidos na Assembleia Geral de Debenturistas; c. a publicação do ato administrativo do poder concedente que aprove a prorrogação do prazo final do Contrato de Concessão, por, no mínimo, em 3 (três) anos adicionais da atual data de encerramento do Contrato de Concessão; (iv.2) Com relação aos Recursos Venda Forçada depositados na Conta Vinculada TBR que tenham sido liberados para Conta Livre Movimentação TBR, estes poderão ser devolvidos a TPI conforme venha ser discutido na Assembleia Geral de Debenturistas. (v) (a) Alteração da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, a fim de excluir o prêmio previsto no item (iii) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, de forma que o Resgate Antecipado Facultativo (quando e se realizado) será realizado mediante o pagamento integral do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) sem qualquer prêmio; e (b) a alteração da Cláusula 6.1.7 da Escritura de Emissão, de forma a permitir que o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado em qualquer momento, respeitando os prazos de comunicação previstos na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão. Nos termos do §1º do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, os Debenturistas, representando, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, deliberarão pela descondição dos requisitos previstos nos incisos III e IV do artigo 1º de tal resolução (itens (a, iii) e "b" acima); (vi) a autorização para liberação, sob Condição Suspensiva, das seguintes obrigações e garantias ("Liberação das Garantias"): (a) da Fiança (conforme definida na Escritura de Emissão) outorgada pela Juno em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definida na Escritura de Emissão) ("Fiança Juno"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo), a Juno deixará de ser parte da Escritura de Emissão e todas as obrigações lá previstas com relação, exclusivamente, à Juno perderão a sua validade e eficácia, de forma automática; (b) da totalidade das obrigações e garantias outorgadas pela Juno no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aquelas assumidas e/ou outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão e do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Juno, Tjjoá, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Tjjoá, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento ("Contrato de Garantia Juno"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia Juno perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e (c) da Alienação Fiduciária de Ações Juno, outorgadas pela TPI e pela Mercúrio, no âmbito do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a TPI, a Mercúrio, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Juno, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento ("Contrato de Garantia TPI e Mercúrio"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia TPI e Mercúrio perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e Se aprovado todos os itens acima: (i) a Juno e a Tjjoá serão, sob Condição Suspensiva, liberadas da condição de garantidoras da Escritura de Emissão, bem como, após o implemento da Condição Suspensiva, as ações de sua emissão e dos ativos de sua propriedade e/ou posse não figurarão mais como garantias no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia Juno e do Contrato de Garantia TPI e Mercúrio ("Garantias Liberadas"); e (ii) o Agente Fiduciário deverá assinar, sob Condição Suspensiva, o termo de liberação das garantias acima descritas, em até 1 (um) Dia Útil da data de aprovação desta ordem do dia em sede da presente Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que a "Condição Suspensiva" será a realização do fechamento da Venda Forçada descrita no item (i) acima e do Depósito Conta Vinculada TBR, de forma que será considerada implementada simultaneamente à realização de ambos os eventos. O termo de liberação deverá prever ainda a mais ampla, irrevogável e irretroatável quitação para a Juno e a Tjjoá em relação a toda qualquer obrigação da Juno e da Tjjoá, presente, passada e futura, no âmbito das Debêntures. Após a Liberação das Garantias, as Debêntures manterão as seguintes garantias: (i) Garantias da BRVias; e (ii) Garantia da TBR. (vii) deliberar sobre a alteração a definição de Fluxo de Caixa constante no Anexo V da Escritura de Emissão que passar a ter a seguinte redação: "Fluxo de Caixa" significa o seguinte somatório: (+) EBITDA Ajustado. (-) Despesas correntes de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). (-) Redução no ativo circulante ou (+) Aumento no ativo circulante. (+) Redução no passivo circulante ou (-) Aumento no passivo circulante. (-) Aquisição de Imobilizado. (-) Adição ao Intangível e Ativo de Contrato (Intangível em Construção). Caso sejam aprovados os itens acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticar, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todo e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas nos itens anteriores; As matérias objeto da ordem do dia devem ser aprovadas por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas habilitados que enviarem aos endereços ri@triumfo.com.br e agente@vortx.com.br; jsc@vortx.com.br, imprimeiramente, em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 07 de maio de 2026, às 14hs. Não admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas para participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário, os seguintes documentos: (a) quando pessoa natural: documento de identidade reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; (b) quando pessoa jurídica: atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e (c) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>); (ii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.vortx.com.br/investidor>). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. 07 de maio de 2026. Paulo Roberto Hanke, Diretor de Relações com Investidores.

(16, 17 e 18/04/2026)

É inadmissível que cooperativa seja usada como instrumento de bet ilegal, diz diretor do BC

O diretor de Fiscalização do Banco Central, Ailton de Aquino, mencionou a liquidação da Creditag nesta quinta-feira, 16, e disse que o relacional da autoridade monetária com as cooperativas também passa por um processo de educação, de remover as instituições que não atendem ao propósito da categoria. Aquino afirmou, na sequência, ser inadmissível que cooperativas sejam usadas como instrumento de bets ilegais.

"Eu não posso pensar que a OCB Organização das Cooperativas Brasileiras, ou quem quer que seja, compactua com instituições, com entidades do segmento dessa forma", disse ele. "Aqui é a demonstração clara. Seremos parceiros, sim, mas também adotaremos as medidas necessárias, tirando do sistema entidades que não estão cumprindo o seu propósito."

As declarações foram dadas na abertura de seminário promovido pela OCB

IstoÉDinheiro

Pix, e o BC ainda analisava recurso enviado pela instituição pedindo liberação de acesso à infraestrutura.

Havia também em andamento um processo de apuração por descumprimento do regulamento do Pix, que poderia resultar em multa. Mesmo liquidada, a Creditag pode ser obrigada a pagar a penalidade.

Na abertura de um seminário promovido pela OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), o diretor de Fiscalização do BC, Ailton de Aquino, disse ver como "emblemático" o fato de uma cooperativa de crédito ter sido liquidada no mesmo dia de um encontro com representantes do setor.

"O relacional que nós temos com as cooperati-

em parceria com o BC, em Brasília.

Em seu discurso, o diretor também mencionou que um dos incidentes cibernéticos complexos no sistema financeiro registrados no ano passado afetou cooperativas de crédito. "Pela primeira vez, eu vi, por um risco operacional, instituições quebrarem. ... Ou seja, olha o impacto, olha a necessidade de investimentos", disse.

Ailton mencionou que avaliadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) que estavam em missão no Brasil elogiaram o modelo brasileiro de supervisão na parte cibernética, mas destacaram o nível elevado dos hackers brasileiros. "Não podemos baixar a guarda. Tivemos o primeiro incidente, fizemos mudança, ocorreu o segundo incidente. E agora, recentemente, em grandes organizações. Tem que se perceber, tem que investir. Tem que ter uma visão muito clara."

IstoÉDinheiro

as, com a OCB, também passa por um processo de educação, de tirar aquelas instituições que não estão atendendo ao propósito. É inadmissível [...] cooperativas que sejam instrumentos de bets ilegais. Não posso pensar que a OCB ou quem quer que seja compactue com entidades do segmento dessa forma", disse.

"Seremos parceiros, sim, mas também adotaremos as medidas necessárias, tirando do sistema entidades que não estão cumprindo o seu propósito", acrescentou. A Creditag é uma cooperativa de crédito independente de pequeno porte, enquadrada no segmento S5 da regulação prudencial, com ativos que respondem por menos de 0,1% do PIB.

Folhapress

BC decreta liquidação de cooperativa de crédito Creditag

O Banco Central decretou nesta quinta-feira (16) a liquidação da Creditag, cooperativa de crédito, poupança e serviços financeiros.

O órgão regulador apontou como motivo da liquidação o grave comprometimento da situação econômico-financeira da instituição, trazendo risco

anormal a seus credores quirografários, aqueles cujos créditos não possuem garantia real (como hipotecas e penhores).

A Creditag esteve no caminho de dinheiro desviado no ataque hacker contra a C&M Software, provedora de serviços de tecnologia para instituições do setor financeiro. A cooperativa foi suspensa cautelarmente do